

ANO II — N. 2  
(AGÔ 59)

Coordenador: Major OCTAVIO TOSTA  
da Seção de Geografia e História do EME

## SUMÁRIO DA SEÇÃO

### I — DOUTRINA

“Geopolítica e Geografia Política” — EVERARDO BACKHEUSSER, Prof.

### II — ESTUDOS E ENSAIOS

“Território e Domínio” (1ª parte) — WALDIR DA COSTA GODOLPHIM, Ten-Cel.

### III — FRONTEIRAS

“Penetrações Alienígenas nas Fronteiras da Amazônia” — OCTAVIO TOSTA, Maj.

### IV — ARTIGO ESTRANGEIRO

“Presença ou Ausência do Chile no Pacífico Sul-Antártico” — RAMON CAÑAS MONTALVA, Gen (Trad. da “Revista Militar”, Bolívia, por Fernando Allah Moreira Barbosa, Maj.).

A BIBLIOTECA DO EXÉRCITO já publicou as seguintes obras sobre GEOPOLÍTICA:

- 1) GEOPOLÍTICA DO BRASIL — 1947 — Brigadeiro Lírias Rodrigues (Esat).
- 2) A GEOGRAFIA NA POLÍTICA EXTERNA — 1951 — Ten-Cel Jaime Ribeiro da Graca.
- 3) PROBLEMAS DO BRASIL — 1952 — Cel Adalardo Fialho.
- 4) GEOPOLÍTICA GERAL E DO BRASIL — 1952 — Everardo Backheuser.
- 5) FRONTEIRA EM MARCHA — 1956 — Renato de Mendonça.
- 6) ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO BRASIL — 1957 — Ten-Cel Golbery do Couto e Silva.

As declarações expressas nos artigos da **SEÇÃO DE GEOPOLÍTICA** são da exclusiva responsabilidade dos respectivos autores e não implicam no endosso oficial às opiniões ali contidas.

A matéria divulgada na **SEÇÃO** pode ser reproduzida em livros, jornais ou revistas, exceto quando sejam expressamente reservados os respectivos direitos. As transcrições deverão consignar a fonte e, no caso de artigos assinados, deve ser referido sempre o nome do autor.

Solicitamos dois exemplares da publicação que transcrever matéria da **SEÇÃO DE GEOPOLÍTICA**. A correspondência deve ser endereçada ao Major Octavio Tosta — "A Defesa Nacional" — Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, Brasil.

# I — DOUTRINA

## (\*) GEOPOLÍTICA E GEOGRAFIA POLÍTICA

Professor EVERARDO BACKHEUSER

De tempos a esta parte entrou em uso nos meios técnicos a palavra *geopolítica* que, singela e elegante, conquistou logo as simpatias gerais, passando a ter emprégo corrente. Corrente, mas nem sempre exato, pois, por motivos diversos que abordaremos, é confundida, por leigos e até por autores de geografia, já com *geografia política*, já com *política-ciência*. Valerá, portanto, a pena meditar um pouco o assunto, pois a freqüência da confusão já começa a atingir os jovens que nas faculdades de filosofia se especializam no setor da geografia.

A confusão se origina, ao que pensamos, primeiro, de uma menor reflexão sobre a composição etimológica da palavra; depois, pelo desconhecimento de como e porque ela apareceu; e, ainda, pela imprecisão de fronteiras entre política, geografia política e geopolítica.

Examinaremos o problema sob estas três faces:

### ETIMOLÓGICAMENTE

No caso vertente, etimologicamente quer dizer analógicamente.

O vocábulo *geopolítica* tem por similares: *geofísica*, *geoquímica*, *geopsíquica* e tantas outras palavras formadas pela inteposição da partícula *geo* (terra) ao nome de uma ciência. Com *geo* são também constituídas outras expressões: *geografia* (descrição da Terra), *geologia* (ciência da Terra), *geogenia* (gênese da Terra), etc., mas estes vocábulos evidentemente se filiam a outra família glóssica. O paralelo de geopolítica há de ser estabelecido com o primeiro grupo.

Todos sabemos que *geoquímica* significa não geografia química, o que seria quase um não senso, mas o conhecimento da química do Globo Terrestre. Manuseai um só compêndio, o tratado clássico de Clarke, *Data of Geochemistry*, e vos certificareis qual seja a esfera de atividade de geoquímica. Igualmente, por ser idêntico absurdo, ninguém diria que fenômenos geopsíquicos sejam fenômenos de geografia psicológica ou psiquiátrica. Passai os olhos no conhecidíssimo volume de Hellpach *Geopsychische Erscheinungen* e verificareis que nêle é estudado o modo pelo qual certas influências meteorológicas, topográficas, etc., atuam nas manifestações da alma humana e não a freqüência das doenças nervosas segundo os países. O mesmo poder-se-á dizer da *geobética*, que não é uma geografia da guerra, isto é, um estudo da distribuição das guerras pelos continentes e pelos Estados, mas uma especialidade de arte militar no que toca à condução da guerra, de acordo com certas condições telúricas, ou, no máximo, de acordo com determinantes de geografia física ou humana.

Da mesma sorte quanto à *geofísica*. É a "física do Globo", e, portanto, em essência, coisa mui diversa de geografia física. Certo, nessa ciência a questão não se apresenta tão lidicamente transparente como

(\*) Transcrito da "Revista Brasileira de Geografia" n. 1, de 1942.

nos três casos anteriormente citados, sendo natural o aparecimento dessas sortes de confusão entre a geografia física, de um lado com a geofísica e, de outro, com a geologia, porque as fronteiras da geografia ainda estão imprecisas não só com estas como com muitas outras ciências, conforme mostramos alhures. Há, de fato, quem confunda, mais freqüentemente do que deveria acontecer, geofísica com geografia física e empregue tais vocábulos como sinônimos. Assim os dois espessos volumes do famoso *Handbuch der Geophysik* de Siegmund Günther foram resumidos em um pequeno livrinho para ginasianos brasileiros sob o título de *geografia física*, embora quem o leia verifique logo não ser livro de geografia física no estilo dos de Supan ou de Martonne, mas, ao contrário, de fato, um compêndio de geofísica, de física da Terra.

Os quatro exemplos supra — *geofísica, geoquímica, geopsíquica, geopolítica* — bastam, supomos, para indicar, por analogia, o sentido etimológico de geopolítica.

Apoiando-nos, pois, apenas em razões etimológicas, podemos dizer que:

*"Geopolítica é a política feita em decorrência das condições geográficas."*

E, portanto, que:

*"Geopolítica não é parte ou capítulo ou parágrafo da ciência Geografia, mas da ciência Política."*

Essas conclusões não devem, porém, ser consideradas definitivas porque nem sempre as expressões se empregam científica e literariamente em seu rigoroso sentido etimológico. A evolução natural da linguagem popular, e, tanto quanto desta, a da linguagem científica, altera o significado das palavras, não raro chegando-se até a sentidos antônimos dos originares. Com a expressão "geopolítica" tal não acontece, no entanto, quer por ser recentíssima, e sem tempo para desgastes desse gênero, quer porque, de fato, continua, segundo os melhores tratadistas, mantendo a acepção primativa, só deturpada na pena ou na boca dos que, não investigando os problemas geopolíticos, empregam o vocábulo sem mais reflexão, à la *legère*.

O exame de sua história no-lo vai demonstrar.

#### HISTÓRICAMENTE

Raras expressões lingüísticas poderão apresentar certidão de batismo tão limpa de rasuras quanto a palavra *geopolítica*. Seu lugar de nascimento é Upsala, na Suécia: seu progenitor, e sociólogo escandinavo Rudolf Kjellén; o mês e ano de chegar ao convívio do vocabulário, os da primeira edição de *Satien som Läsförst*, isto é, novembro de 1916.

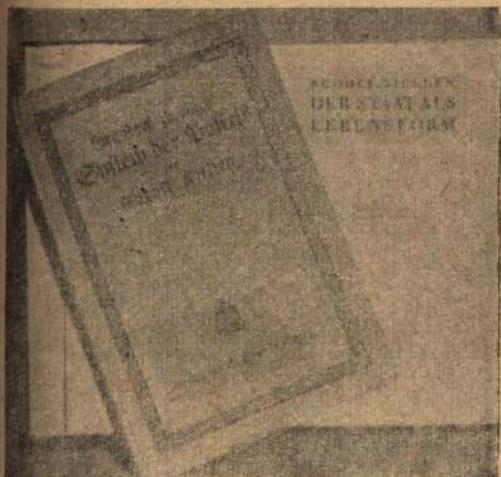
Esta monografia chega, desde o primeiro momento, irrecusável sucesso. Traduzida, pouco depois, em alemão, as edições nesta língua se sucederam, e a expressão geopolítica foi ganhando o público universal em arranços sucessivos. Em 1923 veio-lhe a consagração definitiva quando os ilustres professores K. Haushofer, de München, e E. Obst, de Hanover, com a colaboração efetiva de H. Lautensach, de Hanover, F. Trenner, de Würzburg, e O. Paul, de Frankfurt sobre o Meno, lançaram *Monografie und Kritik der neuen geographischen Zeitschrift für Geopolitik*, a qual mais tarde viria a ser a ata intitulada nos desígnios da Nova Alemanha. Logo depois, espaciais de 3 anos mais tarde, em 1925, o autor da *Monografie* e o público científico brasileiro, em artigo o.b. e n.º 3 "Geopolitica e geopolítica segundas Münster", as qualas transcrevemos, a seguir, para que o leitor possa ter uma idéia da origem e da evolução da geopolítica.

caso concomitantemente com o terceiro, principiou a vulgarização do feliz neologismo que penetrou outros países e, talvez, por essas novas trajetórias, viesse também de novo a nossa terra.

Voltou, porém, transfigurado por interpretações várias, das quais as mais corrente são de confundi-lo de um lado com geografia política e de outro com política-ciência.

Antes de caracterizar-lhe as metamorfoses ulteriores, fixemos-lhe a significação originária, dada por seu próprio criador, que, em termos insofismáveis, colocava a geopolítica como um dos ramos da política e não de qualquer outra ciência.

Para pôr o leitor em situação de bem compreender que, segundo Kjellén, a geopolítica não é sinônimo ou setor da geografia política, permitimo-nos relembrar que aquêle eminentemente sociólogo criou nova, larga e inteligente teoria de política científica, e só se utilizou da geografia



Na impossibilidade de obter, no momento, a fotografia do sociólogo sueco Rudolf Kjellén (1846-1922), criador da geopolítica, por él considerada um dos ramos da política, reproduzimos a capa e página de rosto de suas duas obras fundamentais.

ma, magrado seu dí-  
minuto número de páginas, é precioso manancial para sintetizar, em  
poucas palavras, os pontos de vista do autor sobre a política em geral e  
sobre os seus ramos fundamentais, um dos quais a geopolítica. Este terá,  
pois, de ser considerado, repetimos, ramo da *política* e nada mais que  
ramo.

Resumamos, porém, suas idéias em meia dúzia de linhas, para o que nos valeremos de palavras nossas escritas no citado ensaio (2):

"A política, segundo Kjellén, estuda o Estado por cinco modos diferentes, por meio de cinco ecrânicos que a mesma

(1) "Dionys Buch" ist die Bezeichnung für die von dem Deutschen Nationalen Verein für die Theoretische und Praktische Politik verlegte Zeitschrift.

fôrça que na frase do autor, são como que os cinco dedos da mão que trabalha nas épocas de paz e luta nos tempos de guerra. Desses cinco dedos, o dedo polegar é o da geopolítica, a qual tem por objeto de investigação o país, ou seja, o solo político.

"Esse primeiro dedo, que corresponde ao *país*, fica separado de todos os outros que se referem mais diretamente ao homem.

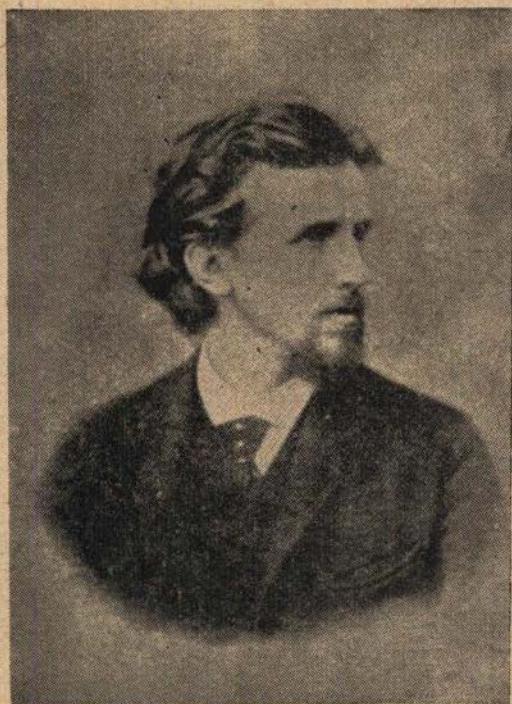


Esquema das relações da política e geopolítica com as ciências afins. As ligações do gráfico são, evidentemente, incompletas e incompletamente figuradas, pois só seriam satisfatórias em representação estenográfica.

"O segundo ramo da política é a *demopolítica* (ou *etnopolítica*) o qual estuda o povo e as raças não como faria a etnografia, mas nas suas relações políticas como nação. Fazendo como que uma ligação deste ramo com o primeiro, a política tem um terceiro campo de investigações — a exploração do país pela nação para o desenvolvimento da autarquia econômica. Este terceiro ramo da política Kjellén o denominou *ecopolítica* e nós o chamamos *autarcopolítica*. Não é elle a economia política, nem a geografia econômica, embora mais próximo desta. O estudo

da sociedade, dentro da nação, é objeto da sociopolítica (o Dr. Ramiz Galvão a quem consultamos sugeriu o vocábulo *cenopolítica*, lingüisticamente mais homogêneo). Como quinto e último ramo de estudo, o autor escandinavo compendia os assuntos que diretamente se referem às questões de governo e administração, ou seja, ao regime político e às manifestações da soberania e que vulgarmente são considerados como os únicos ou os principais objetos da política: é a *cratopolítica* de Kjellén."

Aí tendes, em mui sucinto resumo, compatível com a natureza desta nota, a concepção concreta de Kjellén a respeito da política e dos seus cinco ramos fundamentais. Vemos, ao mesmo tempo, que, para bem caracterizá-los, o sociólogo sueco inventou neologismos eloquentes, um dos quais ele próprio depois alterou com inteiro fundamento (*demopolítica* em vez de *etnopolítica*); de dois outros, ousamos, na preocupação de vulgarizar, apresentar crismas lingüisticamente mais puros.



Frederico Ratzel (1844-1904), o afamado e conhecido renovador da geografia científica, cujas teorias sobre "espaço" e "posição" são, ao mesmo tempo, fundamento da geografia humana e da geopolítica.

Em primeiro lugar, a similitude de alicerces, geopolítica, se apóiam nos mesmos resistentes "posição" da doutrina de Ratzel. De fato Kjellén não era um geógrafo, mas ao desejar firmar as bases telúricas da política, teria sopesado as várias teorias reinantes no campo da geografia e, verificando que a de Ratzel era aquela que apresentava melhor estrutura

É interessante notar que, com exceção de *geopolítica* tão estrepitosamente vitorioso, nenhum dos outros términos saídos da forja genial de Upsala conseguiu aceitação, antes caíram todos em olvido.

O enorme êxito da geopolítica provém, seguramente, da adesão de certo número de velhos e autorizados cultores da geografia, com coturnos anteriormente obtidos nas lutas desta ciência e que trouxeram para aquela o peso de seu indiscutido prestígio. E não houvesse sido esse precioso contingente de vanguardeiros, possivelmente dos neologismos de Kjellén nem mesmo aquele houvesse vencido a couraça de indiferentismo do grande público. O grupo diretor e a maioria dos colaboradores do futuro órgão central da geopolítica foram recolhidos naquele o pímo campo.

Várias razões teria havido para o apoio dos geógrafos à nova ciência, pois ambas, geografia e *princípios de "espaço"* e *posição*, cumpre acentuar, não era um geógrafo, mas ao desejar firmar as bases telúricas da política, teria sopesado as várias teorias reinantes no campo da geografia e, verificando que a de Ratzel era aquela que apresentava melhor estrutura

científica, tomou-a para guia de sua construção política, pondo, assim, em pé de igualdade, quanto aos fundamentos essenciais, geografia humana e política com geopolítica. Essa confortadora consagração, extra-alemã, a uma doutrina cara à ciência germânica atrairia, naturalmente, como atraiu, as simpatias dos geógrafos tedescos para as teorias do pensador sueco. Em segundo lugar, o círculo de apoio à geopolítica foi avolumado porque a ela poderiam aderir também, como aderiram, geógrafos que fizessem algumas restrições a Ratzel, porque o sábio escandinavo não perfilhava, versículo a versículo, o código daquele autor, antes o modificara, em poucos pontos é verdade, mas em pontos sem dúvida substanciais. Em terceiro lugar, a adesão teria motivos psicológicos, pois para muitos, particularmente os não geógrafos, o novo vocábulo — geopolítica — é seguramente mais sintético, mais expressivo, mais gracioso que a expressão, imprecisa e antiquada, de *geografia política*, e, por certo, muitíssimo mais acessível, para os não germânicos, que a quilométrica *antropogeografia*.

Em consequência dessa adesão em massa dos geógrafos, principalmente alemães, à geopolítica haveriam de sobrevir as complicações que sobrevieram.

Uns tantos colaboradores de seu órgão central — *Zeitschrift für Geopolitik* (Revista de Geopolítica) — emprestaram à nova ciência a feição típica daquela tão nossa conhecida geografia política de moldes ratzelianos. Outros, porém, e em maior número, entraram a inserir artigos dos mais variados temas, principalmente econômicos e políticos propriamente ditos, alargando assim os horizontes da dita revista, o que ainda mais fácil se tornou com a sua fusão com outro famoso magazino de economia e política — *Zeitschrift für Weltpolitik und Weltwirtschaft*. Ainda um terceiro grupo de colaboradores desviou-se para temas políticos particularmente alemães, já com o desejo de orientar o nascente regime nacional-socialista, já para defendê-lo com argumentos científicos.

Esse tríplice encaminhamento do órgão central dos geopolíticos alemães tanto para a esfera da política geral quanto dos interesses partidários locais foi obra de seu próprio fundador e diretor *Major-General Carlos Haushofer*, que assim procedia, não por equívoco ou por se deixar levar por fortuitas circunstâncias de momento, mas porque seu ponto de vista, larga e repetidamente explicado, era de que cumpria dar à geopolítica sentido mais amplo e fecundo que o recebido em Upsala, isto é, sendo de política propriamente dita, e de política de aplicação prática imediata.

Haushofer orientou, portanto, a geopolítica alemã quase podemos dizer em divergência com a geopolítica originária tal como viera da Suécia. Para facilitar essa mudança de rumo contribuiu o falecimento prematuro de Kiellén em 1922, com o que não só o sentido primitivo da expressão geopolítica ficou indefeso, como também a chefia do movimento veio caber, integral, ao ilustre catedrático de Munich.

Para leitores que não conhecem o *Zeitschrift für Geopolitik* e sua orientação poderíamos, vencendo o constrangimento de uma alusão pessoal, citar artigo encontrável em português mas originariamente aparecido naquela revista. Fazê-lo hoje parte, sob o título "Conglomerado político brasileiro" de nossa citada coletânea ("Notas Prévias"). Esse artigo não o considerávamos, e não era de fato propriamente de geopolítica, mas de política geral como se certificará quem o ler. Tal artigo, porém, não só foi publicado sem qualquer objeção ou dificuldade, como dele foi feito um apanhado que figurou em *Bausteine zur Geopolitik*, espécie de vademecum, editado pelo corpo redacional do órgão central, com o fim de codificar os princípios da geopolítica segundo o ponto de vista alemão.

Poderíamos terminar aqui o nosso resumo histórico, pois nêle está contido o que há de essencial da curta ainda que brilhante vida da jovem ciência. Alguns escritores, porém, Henning, Haushofer e outros

procuram enriquecer sua história com alguns capítulos, que êles mesmos chamam de pré-história. Não é difícil consegui-lo. Bastaria, como bastou, buscar excertos "cheirando a geopolítica" em autores antigos que houvessem tratado de política, de geografia política, de história política, e enfileirar, então, palavras de Aristóteles ou de Platão, um pensamento do enigmático Kant ou do enciclopédico Goethe, o que tudo é tão do saber do estilo científico de alemães eruditos. E apareceram assim, nessa nebulosa pré-história, historiadores como Von Treitschke e Ritter, geógrafos como Richthofen e Ratzel. E não seria para desprezar um trecho de Montesquieu!

*Para mostrar a estreita ligação da política à geografia seja-nos permitida neste capítulo apenas uma citação que ainda não vimos em livro de ciência e que realmente pertence à pré-história da geopolítica. Não é de filósofo ou tratadista, mas de homem de estado e político prático: é de Napoleão Bonaparte. Ele, que conhecia praticamente a ciência de governar os povos, disse certa vez que*

*"a política de um Estado está em sua geografia".*

verdade que por desconhecida tem ocasionado de fato desastres irremediáveis tanto na paz como na guerra.

Como esta frase de Napoleão, muitas outras poderiam ser recordadas à guisa de documentos da pré-história da geopolítica.

Para fixar a tese desta nota basta-nos, porém, o sumário do quadro histórico que debuxamos acima, o que nos conduz à conclusão de que:

*"há divergência na acepção da geopolítica segundo o modo de ser exposta por seu criador Kjellén e por seu principal divulgador Haushofer."*

Passemos, por isso, ao outro aspecto da questão: os conflitos da geopolítica com as ciências afins.

#### CONFLITOS DE INTERPRETAÇÃO

Ciências do tipo da geografia e da política, que confrontam com várias outras, não raro estão sujeitas a conflitos de fronteira. Em palestra no Departamento Nacional de Produção Mineral (3) discutimos os principais atritos da geografia e especialmente da geografia física com outras ciências. Não tentaremos agora, aqui, análogo debate sobre a geografia humana, no que nos alongariam desnecessariamente. Baste, porém, sublinhar que tais fricções são acaso ainda maiores neste último setor da geografia exatamente pela imprecisão das esferas de atuação da sociologia, da política e ciências decorrente. Esses atritos são, em suma, consequência daquilo que o geógrafo inglês Davis dava como característica da geografia — o ser ela como que o hall de um edifício onde se encontram todos e que não pertence, propriamente, a alguém. Essa imprecisão do domínio, esse aspecto de *carrefour*, como traduzem os franceses, provém, tal como mostramos na aludida conferência, da falta de uma boa definição de geografia, aceita sem discussão ou reservas, por toda gente.

O que se diz da geografia há de se dizer também da geopolítica, logo que a êste ramo de saber se quiser imprimir autonomia científica (4). Tudo quanto temos dito até aqui busca esclarecer que as principais con-

(3) Essa conferência foi publicada em "Revista Brasileira de Geografia", ano III, n. 3, pág. 637 (1941), sob o título: "As fronteiras da geologia e da geografia e a unidade desta ciência".

(4) Vide o capítulo de Rupert von Schumacher sob o título. *Ist Geopolitik eine Wissenschaft?* in "Grundlagen der Geopolitik".

procuram enriquecer sua história com alguns capítulos, que êles mesmos chamam de pré-história. Não é difícil consegui-lo. Bastaria, como bastou, buscar excertos "cheirando a geopolítica" em autores antigos que houvessem tratado de política, de geografia política, de história política, e enfileirar, então, palavras de Aristóteles ou de Platão, um pensamento do enigmático Kant ou do enciclopédico Goethe, o que tudo é tão do saber do estilo científico de alemães eruditos. E apareceram assim, nessa nebulosa pré-história, historiadores como Von Treitschke e Ritter, geógrafos como Richthofen e Ratzel. E não seria para desprezar um trecho de Montesquieu!

Para mostrar a estreita ligação da política à geografia seja-nos permitida neste capítulo apenas uma citação que ainda não vimos em livro de ciência e que realmente pertence à pré-história da geopolítica. Não é de filósofo ou tratadista, mas de homem de estado e político prático: é de Napoleão Bonaparte. Ele, que conhecia praticamente a ciência de governar os povos, disse certa vez que

"a política de um Estado está em sua geografia",

verdade que por desconhecida tem ocasionado de fato desastres irremediáveis tanto na paz como na guerra.

Como esta frase de Napoleão, muitas outras poderiam ser recordadas à guisa de documentos da pré-história da geopolítica.

Para fixar a tese desta nota basta-nos, porém, o sumário do quadro histórico que debuxamos acima, o que nos conduz à conclusão de que:

"há divergência na acepção da geopolítica segundo o modo de ser exposta por seu criador Kjellén e por seu principal divulgador Haushofer."

Passemos, por isso, ao outro aspecto da questão: os conflitos da geopolítica com as ciências afins.

#### CONFLITOS DE INTERPRETAÇÃO

Ciências do tipo da geografia e da política, que confrontam com várias outras, não raro estão sujeitas a conflitos de fronteira. Em palestra no Departamento Nacional de Produção Mineral (3) discutimos os principais atritos da geografia e especialmente da geografia física com outras ciências. Não tentaremos agora, aqui, análogo debate sobre a geografia humana, no que nos alongariam desnecessariamente. Baste, porém, sublinhar que tais fricções são acaso ainda maiores neste último setor da geografia exatamente pela imprecisão das esferas de atuação da sociologia, da política e ciências decorrente. Esses atritos são, em suma, consequência daquilo que o geógrafo inglês Davis dava como característica da geografia — o ser ela como que o hall de um edifício onde se encontram todos e que não pertence, propriamente, a alguém. Essa imprecisão do domínio, esse aspecto de *carrefour*, como traduzem os franceses, provém, tal como mostramos na aludida conferência, da falta de uma boa definição de geografia, aceita sem discussão ou reservas, por toda gente.

O que se diz da geografia há de se dizer também da geopolítica, logo que a este ramo de saber se quiser imprimir autonomia científica (4). Tudo quanto temos dito até aqui busca esclarecer que as principais con-

(3) Essa conferência foi publicada em "Revista Brasileira de Geografia", ano III, n. 3, pág. 637 (1941), sob o título: "As fronteiras da geologia e da geografia e a unidade desta ciência".

(4) Vide o capítulo de Rupert von Schumacher sob o título. *Ist Geopolitik eine Wissenschaft?* in "Grundlagen der Geopolitik".

frontações da geopolítica, são com a história, com a geografia política, com a política científica, e afinal, pela força das circunstâncias, com a política prática, de execução, de realizações. Quase as mesmas são as linhas limítrofes da geografia política, quando se a tome na acepção de Ratzel e não apenas como o estudo de impérios, de Estados, de territórios políticos organizados, isto é, quando se considere não a geografia política especial, porém a geografia política geral.

Analisemos rapidamente cada uma dessas confrontações:

a) *Conflitos da geopolítica com a história:*

Com a história contemporânea, estudada como disciplina de causa e efeito e não apenas em seu aspecto de narração imparcial de acontecimentos, os contatos com a geopolítica e com a parte política da geografia humana são constantes. Os três — geografia política, geopolítica e história contemporânea — se intrometem uma por dentro das outras sem se reconhecerem direitos de propriedade. E é interessante notar que os cultores de cada uma delas vêm em perspectiva confusa as duas outras. Para os sociólogos e para os historiadores, pelo menos para alguns deles, Walter Vogel e Roberto Sieger por exemplo, geopolítica e geografia política são uma e mesma coisa.

A imprecisão dessas fronteiras, defrontamo-la nós, pessoalmente, ao desenvolver o curso de geografia humana nas Faculdades Católicas, constatando quão difícil é se manter alguém no âmbito rigoroso da geografia, sem passar para o da história, ao ser feito, por exemplo, o estudo dos Grandes Impérios da atualidade, pois a comparação dos planisférios desses três últimos séculos, se é estudo histórico, também o é da geografia científica.

b) *Conflito da geopolítica com a política geral:*

Se são possíveis hesitações para delimitar as fronteiras da geopolítica com a história contemporânea, muito maiores confusões surgem com a política teórica e prática. Bastará para isso que os geopolíticos, na esteira de Haushofer, queiram que a geopolítica, que é apenas a "parte", se transforme na política, que é o "todo".

De acordo com a boa razão um conflito entre geopolítica e política não poderia e não deveria existir, porque a parte não pode ser igual ao todo, mas como vimos pelo histórico, aí está ele, esse conflito, aos nossos olhos, com todo o pêso de uma realidade, de "um fato consumado".

Para dirimi-lo bastaria, quer nos parecer, recorrer ao ato de registo de nascimento da primeira lendo o que consta dos assentamentos. O criador da geopolítica, Kjellén, a caracteriza, a nosso ver, de modo inequívoco:

"Geopolítica é o ramo da política que estuda o Estado como organismo geográfico ou como fenômeno de espaço (Erscheinung in Raume), portanto como país (Land), territorium e dominium (Gebiet), ou, mais exatamente, como Reich." (5)

Esta definição cristalina, lapidar, claríssima, destrói de pronto a confusão oriunda da interpretação de Haushofer (a que acima fizemos larga referência), porque na noção de dominium há de fato intrinsecamente qualquer coisa de fenômeno econômico. Que Kjellén não quereria incluir os fenômenos econômicos na esfera de atuação da geopolítica é fora de dúvida porque para ele reservou ramo especial no seu *Sistema de Política*, quando criou a *ecopolítica* (ou, como a chamamos, a *autarcopolítica*).

(5) *Reich* é palavra difícil de traduzir em português, porque nela está contido o sentido de solo político e de quanto nêle se encerra, isto é, o dominium propriamente dito, no sentido latino do vocabulário.

O ponto de vista de Haushofer e do grupo diretor do *Zeitschrift für Geopolitik* é um pouco diferente, e nos é dado em uma espécie de manifesto, reproduzido mais tarde como primeiro capítulo de *Bausteine zur Geopolitik*, manifesto que constitui como que um código de princípios com as seguintes conclusões reproduzidas abaixo quase textualmente (6):

*"A geopolítica é a ciência que estuda os vínculos que prendem os processos políticos ao solo (terra)."*

*Assenta sobre o largo fundamento da geografia, principalmente da geografia política, como doutrina e sua estruturação.*

*A essência dos espaços terrestres abraçada pela geografia dá o quadro da geopolítica dentro do qual se deve realizar a evolução política prática, se quiserem ter resultados duradouros. Certamente os agentes da vida política por vezes ultrapassarão esse quadro, porém mais cedo ou mais tarde os vínculos do solo acabarão se impondo. No sentido desse conhecimento a geopolítica quer fornecer os instrumentos para a atividade política e ser o guia na vida política.*

*Com isso a geopolítica se torna uma ciência que dá técnica para a política prática.*

*A geopolítica deve se tornar a consciência geográfica do Estado".*

Nessa definição de princípios estamos, como se vê, um pouco longe da singeleza de Kjellén. Não é de admirar, portanto, que em mais de um saltozinho, Henning pudesse em seu tratado *Geopolítica* dizer à pág. 1, dilatando-lhe ainda mais o sentido, que:

*"Geopolítica é a ciência do Estado como ser vivo."*

A transcrição desses dois trechos evidencia ser flagrante o conflito entre a geopolítica e a política, precisamente porque os cultores daquela, em expansionismo evidente e avassalador, estenderam de muito sua esfera de ação já de si importante e valiosa. O conceito de Henning nos parece todavia inconcebível exagero da extrema esquerda da corrente haushoferiana.



Major-General Karl Haushofer, fundador e diretor da "Zeitschrift für Geopolitik" (Revista de geopolítica), órgão central, em Berlim, da nova ciência, cuja orientação se caracteriza por um sentido demasiado largo da concepção originária de Kjellén.

(6) in *Bausteine zur Geopolitik*, pág. 27.

Se quisermos, porém, ficar estritamente, como convém, dentro do pensamento de Kjellén, poderemos afirmar sem medo que a base geográfica é essencial à política (a frase de Napoleão nos parece decisiva), mas que a ciência gerada desse conceito filosófico — a *geopolítica* — é apenas “um dos dedos” da política. Não é sómente ele que se movimenta, mas conjuntamente com ele, todos os demais “que trabalham na paz e lutam nos tempos de guerra”.

c) *Conflito da geopolítica com a geografia política:*

A definição de geopolítica dada acima, do punho autêntico de Kjellén, tem a vantagem de diferenciar ao mesmo tempo a geopolítica da política e da geografia política. Estabelecendo ser ela “ramo da política” claro é que não poderá ser considerada como “ramo da geografia”.

Assim é em princípio. Quando se trata, porém, de focalizar, mais de perto, o problema da diferenciação entre ambas, as coisas se complicam um pouco.

Há quem, para distinguir uma da outra (Henning, por exemplo), procure retirar à geografia política a capacidade de investigar o *por quê* dos fatos geográficos, papel que ficaria monopolizado pela geopolítica. Isto seria rebaixar a geografia teórica, cuja feição científica, isto é, de descobrir os *por quês*, lhe foi conquistada desde Ratzel, confirmada por Vidal de La Blache, Brunhes e Vallaux, evidenciada por Supan e apresentada de modo irrefragável por Maull em sua monumental *Politische Geographie*.

Em vez de retirar o caráter científico à geografia política, fôra preferível dar para móvel da diferenciação a sugestão de Maull de que:

“A geopolítica nada mais é do que uma geografia política aplicada.”

Com o que ficaria a geopolítica preferencialmente com o caráter prático no binário “geografia política-geopolítica”.

A definição de Maull, com o ser simples, tem seus partidários, mas de fato apenas ladeia as dificuldades, por isso que por definição a geopolítica é explicitamente ramo da política. Seguramente Maull teria sido levado a esse conceito restritivo porque escrevendo o seu tratado de geografia política, após o aparecimento da obra capital de Kjellén, impregnou o seu escrito, aliás excelente e profundo, com o perfume vindo da Escandinávia.

A distinção apresentada por Haushofer (7) parecerá sutil e nebulosa, mas, das que conhecemos, é a melhor. Pondo em confronto geopolítica e geografia política Haushofer (7) assim as define:

(7) Vide capítulo *Politische Erdkunde und Geopolitik* in “Bausteine zur Geopolitik”, pág. 49.

“geopolítica é a ciéncia das formas da vida política nos espaços vitais naturais, compreendidos em sua vinculação ao solo e dependéncia dos movimentos históricos”; e

“geografia política é a ciéncia da distribuição do poder do Estado através dos “espaços” da superficie da Terra e na dependéncia da morfologia, clima e revestimento florestal dos mesmos.”

Dos conflitos da geopolítica aquelle que se trava com a geografia política será o mais difícil de solver para quem ao encará-lo não se quiser colocar no ângulo filosófico. A diferenciação é de fato filosófica. A mesma questão teórica de “espaço”, o mesmo fato prático de “domínio”, pode ser visto de dois modos: já como questão (ou fato) político, e estará no raio da geopolítica, já como questão (ou fato) meramente geográfico, e o estudá-lo caberá à geografia política.

Melhor que palavras será, parece-nos, apresentar alguns exemplos de problemas geográficos mostrando como também podem ser focalizados em feição geopolítica.

#### ALGUNS EXEMPLOS

A melhor exemplificação que poderíamos apresentar seria, sem dúvida, buscar as fontes originárias, ir ao próprio Kjellén, não, é claro, nos seus livros de apresentação da doutrina (*Staat als Lebensform e Grundsätzlich zu einem System der Politik*), mas nas obras de aplicação, principalmente a última *“Die Grossmächte und die Weltkrise”*, que é afinal a edição, recomposta no ponto de vista de sua doutrina depois de sistematizada, de anteriores trabalhos sôbre o mesmo assunto.

Nesse livro estuda Kjellén uma a uma as diretrizes políticas das grandes potências depois de, em modo sumário, descrever-lhes a geografia. É exame amplo, minudente, carinhoso, procedido segundo cada um dos cinco ângulos em que o autor subdivide a política. A face geopolítica, que, dentro da política, é sempre a mais importante, assume naturalmente maior extensão e maior profundidade. Para cada uma das potências a análise geopolítica é conduzida de modo diverso consoante as particularidades próprias a cada qual delas. Torna-se-nos difícil, senão inconveniente, abordar o tema neste momento de nova crise mundial, na qual, de novo, se reacendem as paixões sem a calma necessária para os julgamentos imparciais. Mas remetemos a obra ao leitor interessado, que nela há de encontrar elementos para seguramente se orientar na maneira de tratar geopoliticamente problemas geográficos.

Na impossibilidade de nos valermos de exemplificação extraída da obra de Kjellén, vejamos uns dois ou três casos brasileiros que, conforme sejam tratados pela geografia política ou pela geopolítica, apresentar-se-ão em luz diferente. E para que mais fácil se torne ao leitor

ulteriores confrontos, tomamo-los em livro nosso "Problemas do Brasil" ao alcance de qualquer mão.

*A divisão territorial do Brasil é, sem dúvida, basicamente um problema de geografia política.* Minuciosa descrição das linhas de fronteiras internas, dos acidentes físicos, da condensação da população, da distribuição das riquezas, encheria a narrativa da paisagem geográfica.

Assenhoreado que se esteja dessas condições de vida da nação absolutamente da esfera da geografia política, pode-se, então, reexaminar a nossa divisão territorial à luz da conveniência geral do Estado, por exemplo, da unidade nacional, do equilíbrio das forças vivas, da equipotência das unidades federadas. Tal estudo, ainda que apoiado em condições geográficas, tem nítidos objetivos políticos; é, pois, problema essencialmente de geopolítica. Não importa ao caso a solução apresentada como a melhor. Esta tanto pode ser uma redivisão, imparcial e fácil, de todo o território, por meio de paralelos e meridianos, à moda anglo-saxônica dos Estados Unidos e Austrália, como pode ser um reagrupamento de Estados, reunindo uns tantos pequenos, deixando intactos outros e parcelando os maiores, com o grave perigo de acentuar o bairrismo daqueles em que se não tocassem, de incrementar o regionalismo dos consolidados em uma só unidade, ou de provocar justos protestos dos poucos que fôssem subdivididos. Não importa, porém, repetimos, o critério de redivisão. Será sempre um problema não de geografia mas de política, de política ligada à geografia, isto é, de geopolítica.

Idênticas considerações poderiam ser feitas a propósito da *transferência da capital do Brasil*. A localização das cidades, é, indiscutivelmente, problema de geografia humana e, em particular, de geografia política. Igualmente quando se examinam as posições que as estatísticas demonstram ser as mais freqüentes para as capitais, está-se, sem dúvida, em face de questão de geografia política. Analisai, porém, essa localização por outro aspecto, qual o da conveniência especial da escolha do local para sua construção, e tereis transportado o problema para o pleno domínio da política. As razões para seleção do local de uma nova capital são sempre combinadamente de ordem geográfica e de ordem política, o que lhes dá o caráter geopolítico. Lede o que se passou quando se quis escolher nova sede para o Governo de Minas Gerais, e dos vários debates ocorridos tirareis o ensinamento de que não foram apenas motivos geográficos, nem sólamente causas crato-políticas, as determinantes da decisão final, senão o feliz consórcio de uma e outros em uma resultante geopolítica.

Exemplo ainda mais eloquente terá quem examinar o princípio do "espaço", pedra angular ao mesmo tempo da geografia política e da geopolítica.

Malgrado todos os ataques feitos às doutrinas de Ratzel, a noção de "espaço" é a fundamental (juntamente com a de "posição") a têda geografia humana, seja política, seja social, seja econômica, por isso que todos os fatos geográficos hão de fatalmente ocorrer em dado "es-

paço", ou um simples povoado, ou um Estado, ou um Império, ou um continente, ou o ecumeno todo inteiro, o que evidencia ser a geografia de fato a ciência dos "espaços".

Em geografia política os espaços são estudados segundo sua grandeza e forma, cada qual delas com vantagens e inconvenientes, vantagens e inconvenientes êsses familiares a quem conhece Ratzel no original e não através de comentadores por vêzes tendenciosos e raramente fide-dignos. A análise desses predicados dos "espaços" é, portanto, tema indiscutível da geografia que nos leva a conhecer como os Estados pequenos crescem (principalmente em virtude da energia vital dos povos que os habitam) e como os Estados grandes se podem despedaçar à falta de forças coesoras suficientes.

Mas a noção de "espaço" é também basilar da geopolítica, pois a política que toma para ponto de referência ou de apoio o solo político está de fato se firmando em um substratum *espacial*. Os povos fortes traçam suas diretrizes de governo visando, ou defender o espaço vital que anteriormente conquistaram, ou dilatar o espaço em que se debatem pela compressão externa. Estudai a história de todos os tempos, meditai a história dos três últimos séculos, depois da conquista dos mares pelos ibéricos, e verificareis que ela não difere da dos nossos dias: mudaram apenas as personagens, mas a "conquista de espaço", foi, é e será o propulsor, egoístico e imperialista, de todos os objetivos fundamentais dos Estados.

Assim, pois, do mesmo princípio teórico de "espaço" a geografia humana estabelece umas tantas conclusões gerais, e a geopolítica deduz outras tantas consequências. São campos confrontantes, assaz próximos, e todavia diferentes.

Um outro exemplo. Há monografias que malgrado se dilatarem por algumas dezenas de páginas em descrições geográficas são legítimos ensaios de geopolítica. A apresentação da paisagem geográfica, natural e cultural, é apenas introdução a conclusões de ordem política. São elas, portanto, monografias geopolíticas. Estão neste caso "Russland" de Hettner e "Rio Paraná" de Teófilo de Andrade. O primeiro, em fluente linguagem e elegante estilo, aliás como tudo quanto temos lido do brilhante autor, expõe, após minuciosa apresentação do quadro histórico geográfico da Rússia, os principais problemas políticos dêle decorrentes. O segundo — *Rio Paraná* — é também um estudo geopolítico pois que focaliza o problema da naveabilidade dessa bacia como questão vital a ser desenvolvida em um programa de governo. A apresentação do *facies* físico da região e a descrição de atividades culturais (adensamentos da população, exploração econômica, etc.) da região são a moldura e o pano de tela nos quais o autor desenha e dá colorido ao painel geopolítico em suas minúcias e consequências.

Quando alguém fala em política portuária ou na de viação do Brasil está realmente apresentando problemas geopolíticos e não de geografia política. Seguramente a rede ferroviária ou rodoviária uma vez que executada, os portos uma vez em exploração têm consequências antro-

pogeográficas, por isso que a população se redistribuirá de outro modo, mas seu planejamento e realização afetam indubitavelmente caráter geopolítico.

Como é fácil de compreender, nem todos os problemas políticos são sempre geopolíticos. Os outros quatro ramos da política também os têm próprios, e, por vezes, bastante importantes.

Seguramente quando Alberdi e Sarmiento proclamam que "gobernar es poblar" ou "gobernar es educar" apresentam para suas administrações não tarefas geopolíticas, mas escopos demopolíticos ou sociopolíticos.

Cremos que estes exemplos bastam para esclarecer os conflitos da geopolítica com a história, com a geografia política e com a política geral, finalidades essas que constituíram o modesto objetivo desta nota.

## GRANDES POTÊNCIAS E ESTADOS SUPEREMPRESAS

Atualmente, os E.U.A. e a U.R.S.S. são os dois únicos Estados que, a rigor, podem ser considerados "Grandes Potências" mundiais.

A Grã-Bretanha, apesar de apresentar em condições satisfatórias alguns elementos de poder, é muito vulnerável face aos antagonismos dominantes. Por isso, julgamos que esse país ficaria melhor caracterizado como, um "Estado Superempresa", pois tem acentuado desenvolvimento industrial e grande capacidade de exportação.

Logo abaixo da Grã-Bretanha e na mesma categoria colocaríamos a Alemanha e o Japão. Estes dois Estados, graças ao alto nível técnico e capacidade empreendedora de seu povo, poderiam, auxiliados por capitais norte americanos, retomar a situação deslocada de produção e exportação que possuíram antes da Segunda Grande Guerra.

Todavia, parece-nos que já tiveram o seu momento histórico e dificilmente poderão tornar a ser "Grandes Potências" mundiais. Em compensação, no quadro do comércio mundial, novos Estados estão em condições de ultrapassá-los. Ainda na categoria de "Estados Superempresas" colocaríamos a França e a Itália. Além disso, esse tipo de Estado pode ser encontrado desde a antiguidade. Assim, Cartago, Veneza e Holanda foram, em épocas diversas, "Estados Superempresas".

Os E.U.A. e a Grã-Bretanha, antes de se transformarem em "Grandes Potências", também se situaram naquela categoria.

Em compensação, há países (como a U.R.S.S.) que chegam diretamente à categoria de "Grandes Potências".

Além dos E.U.A. e da U.R.S.S., que já pertencem a categoria máxima, o Brasil, a China e a Índia possuem, no entanto, condições para se transformarem em "Grandes Potências" mundiais.

Também podemos admitir o crescimento de outras "Grandes Potências" formadas pela reunião de vários Estados. É bem provável que surja, em breve, uma "Comunidade da Europa Ocidental".

Apesar de haver uma O.E.A. reunida os E.U.A. à América Latina e com a participação do Canadá, julgo que os E.U.A. e o Canadá devem se juntar para formar uma "Comunidade". Além disso, dois Estados em um caso, o Brasil e o Uruguai, e o Uruguai e o Brasil, e os dois países da América do Sul.

Assim, já podemos antever, para o final do Século XX, a existência de uma comunidade norteamericana, e de uma comunidade de países da América Latina, formada pelos países da América do Sul, e uma comunidade da América do Sul.

## II — ENSAIOS E ESTUDOS

### TERRITÓRIO E DOMÍNIO

(\*) Ten-Cel WALDIR DA COSTA GODOLPHIM

Quando o diploma de introdução ao Código Civil declara que a lei é feita para vigorar em todo o país, referindo-se, evidentemente, ao território nacional, dá um sentido político ao vocábulo "país", o qual é de indole characteristicamente geográfica e significa, na Geografia, um pedaço de terra perfeitamente limitado.

Por aí se vê que o conceito de território nacional é complexo e envolve principalmente matéria geográfica e de direito. As definições, portanto, devem relacionar a ideia de Estado com as de base física e de assunto geográfico:

*Território do Estado* é a porção do globo terrestre sobre o qual o Estado mantém a sua jurisdição (soberania);

*Jurisdição* é o campo de competência de um órgão qualquer do poder judiciário ou do poder administrativo;

*Jurisdição*, no campo específico do direito administrativo, é o poder de que se revestem os órgãos estatais para tomarem conhecimento dos negócios públicos e resolvê-los;

*Território nacional* é o espaço físico dentro do qual se constituiu e se organizou politicamente o Estado (Cel A. de Lima Tavares — *Território Nacional — Soberania e Domínio do Estado* — Biblioteca do Exército, Editora, 1956);

*Território do Estado* é a base geográfica onde se determina a esfera do exercício da soberania;

*Território do Estado* é o seu assento geográfico, é a parte da terra onde estaciona a Nação e sobre a qual o Estado exerce a sua soberania (Clóvis Beviláqua);

Deve-se entender que uma conceituação ampla de território não fica subordinada sólamente às áreas compreendidas dentro das fronteiras políticas do Estado, pois envolve todo o espaço de terra, mar e ar sob o domínio do Estado e se estende ainda a elas, por meio de certas ficções jurídicas. A composição primordial do território é, contudo, a sua área geográfica terrestre.

Sobre o território se exerce a jurisdição do Estado, isto é, o seu poder de governo. Tem o direito exclusivo de regê-lo e dê-lhe dispor, para satisfazer as necessidades legítimas da coletividade nacional. Exerce um *domínio eminentíssimo*, que é superposto à propriedade privada, por ele reconhecida.

o Ten-Cel-Capitão Waldir da Costa Godolphim passou o Curso da Escola de Intendência do Exército, a Escola de Intendência, no Rio de Janeiro, de 1930 a 1931, e o de Oficiais da Artilharia, de 1931 a 1932. Foi professor de Geografia na Escola de Oficiais da Artilharia, de 1932 a 1934, e professor de Geografia na Escola de Oficiais da Artilharia, de 1934 a 1936.

São características do território de um Estado:

- a) o ultrapassar o conceito de fronteiras políticas;
- b) o estar subordinado ao poder de governo do Estado.

A análise dessas duas características é que vai permitir a determinação da amplitude territorial e das fontes de poder de governo do Estado, isto é, a soberania e o domínio. Com isso está facilitada a compreensão da eficácia da lei no espaço, que se baseia primacialmente nos fatores territoriais, de soberania, e dominiais.

Os territórios transcendem às fronteiras políticas:

*Fronteiras de um país* são as delimitações que o separam de outro ou de outros países, os pontos onde terminam e principiam os respectivos territórios (Delgado de Carvalho);

*Fronteira de um Estado* é a orla dêste Estado, contígua com a orla do outro;

*Fronteiras* são as demarcações que fixam a extensão dos países, marcando os vários pontos onde principiam e terminam os seus territórios (Josué de Castro);

*Fronteira* é a zona ou faixa de largura variável situada entre dois Estados (Haroldo de Azevedo);

*Fronteiras* são as extremidades do território nacional que confinam com território estrangeiro (Lafayette Rodrigues Pereira);

*Fronteiras* são faixas que contornam a parte firme e se prolongam até a linha de limites, onde termina a ação natural do Estado (Raul Pederneiras);

*Fronteiras* são faixas do território pertencentes a uma soberania nacional, nas quais se usam leis especiais que regulam, de uma maneira precisa e propícia, as relações sociais e econômicas, já evitando a interferência na soberania do vizinho, já preservando a sua própria da ingênlacia alheia (Omar Emir Chaves).

A última definição aborda a fronteira sob prisma jurídico, enquanto as anteriores seguem critério geográfico. Além disso, umas apresentam as fronteiras como demarcações, delimitações, linhas imaginárias que separam duas soberanias e outras consideram-se faixas ou zonas indicativas da proximidade da linha demarcatória.

Alguns autores distinguem limite e fronteira, outros dão o mesmo valor às duas palavras. As diferenças comumente adotadas restringem os limites à idéia de linha. Assim:

*Limite* é a linha separadora de soberanias confrontantes;

*Limite* é a linha que separa a superfície do território de um Estado da superfície pertencente aos Estados vizinhos;

*Limite* é a linha arbitrária que segue a extremidade de um território;

*Limite* é a linha fixada onde termina o domínio territorial de um Estado.

As *fronteiras*, ao revés, dão idéia de faixa de território de largura estabelecida nas legislações internas dos Estados e que obedecem a regime legal especial, tendo em vista a defesa da soberania do Estado face à soberania vizinha e a inviolabilidade da linha de limites.

O limite, sendo uma linha intelectual, natural ou artificial, estabelecida pelas duas nações confrontantes, exige sempre uma demarcação que se realiza por acordos entre os Estados, seguidos de trabalhos no terreno, de comissões mistas; tem o limite, portanto, uma representação física, geográfica, concreta.

A fronteira é uma faixa cuja largura é fixada na legislação interna do Estado, não obedecendo a convenções bilaterais. O governo estabelece a faixa atendendo a princípios políticos, étnicos, econômicos e militares. A zona fronteiriça é, na realidade, um fenômeno natural causado pela diminuição da influência agregadora da coletividade nacional que permite um intercâmbio peculiar entre os elementos nacionais e os elementos estrangeiros.

Sob o ponto de vista particular de território a definição de Raul Pederneiras é a única que considera a fronteira apenas como envoltório da parte terrestre contínua da nação. As demais não precisam bem esse aspecto, referindo-se ao território de modo genérico.

Não obstante ser o território terrestre a substância de domínio territorial as partes componentes da amplitude espacial do Estado são *terrestres, marítimas, aéreas e factas* (ficações jurídicas).

O território terrestre contínuo compreende a região abraçada pelos limites terrestres e nela se consideram as montanhas, os rios interiores, as linhas desses rios, os lagos, os mares internos, etc.

Quando a superfície do Estado é contínua os problemas do território terrestre não atingem senão muito raramente a órbita internacional, podendo haver apenas casos especialíssimos de *servições internacionais* ou de *internacionalização* de certas zonas. Os problemas surgem mais numerosos nas faixas de fronteiras e nas zonas limítrofes, onde duas ou mais soberanias se defrontam.

*Servições* são restrições às faculdades de uso e gôzo, que sofre a propriedade, em benefício de alguém (Clóvis Beviláqua);

*Servidão* é o encargo que pesa sobre uma propriedade para uso de outra, pertencente a diverso proprietário (Kelsen);

As *servições internacionais* consistem na obrigação que uma nação (a serviente) contrai de permitir que dentro de seu território outra (a dominante) pratique certos atos de soberania (Lafayette);

*Servidão internacional* é a restrição consentida à soberania do Estado.

*Internacionalização* é a atitude política que superpõe os interesses coletivos da humanidade aos interesses individuais do Estado.

*Internacionalização* é a restrição à soberania de um Estado sobre determinado território, a fim de que outros Estados possam usufruir de vantagens políticas, econômicas ou militares comuns.

Dentro do território terrestre preponderam as questões de domínio público e privado, que são tóidas de direito interno.

As regras gerais de domínio interno são dadas pela Constituição, pelo Código Civil e por outras leis especializadas como, por exemplo, o Código de Águas e o Código do Ar.

O Código Civil, quando classifica os bens (arts. 65 e 66) os divide em *públicos* quando do domínio nacional, pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios. *Particulares* são todos os outros, seja qual for a pessoa a quem pertencerem.

Os bens *públicos* são:

*Os de uso comum do povo*, tais como os mares, rios, estradas, ruas e praças; *os de uso especial*, tais como os edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento federal, estadual ou municipal; *os dominicais*, isto é, os que constituem o patrimônio da União, dos Estados ou dos Municípios, como objeto de direito pessoal, ou real de cada uma dessas entidades.

O Código de Contabilidade Pública da União (arts. 803 e segs.) segue, de modo geral, a mesma classificação.

A Constituição de 1946 (art. 34) inclui entre os bens da União os lagos e quaisquer correntes d'água em terrenos do seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países ou se estendam a território estrangeiro, e bem assim às ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; a porção de terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, às fortificações, construções militares e estradas de ferro. Entre os bens do Estado federado inclui os lagos e rios em terreno de seu domínio e os que têm nascente e foz no território estadual.

Dentro dos diversos diplomas legais verifica-se que a noção de território terrestre está intimamente ligada à de domínio a qual, por sua vez pressupõe um patrimônio, pois o domínio se relaciona, sempre, com a noção de bens públicos e particulares. Convém observar que a Constituição não é casuística quando enumera os bens sob o domínio público deixando que esta matéria seja completada pelas outras leis.

O território que, segundo o conceito clássico, é parte integrante do Estado, constitui o bem mais importante do domínio estatal, sobre ele repondo os demais bens. É o patrimônio básico do Estado.

Domínio, em linguagem vulgar, é sinônimo de propriedade. Entretanto, sua significação extensiva traz um sentido subjetivo que se expande além dos elementos da propriedade. Não se diz que o Estado tem a propriedade a não ser sobre os bens dominicais, quando aparece como particular, dono de um patrimônio individual. O Estado tem domínio, não só sobre os bens públicos de uso comum do povo como sobre os próprios bens particulares seus e dos cidadãos, sobre os quais é eminente.

*Domínio eminentíssimo do Estado* é a sobreposição do domínio do Estado ao dos Estados ou províncias constitutivas e ao das pessoas dentro deles, de modo a assegurar a plenitude de sua soberania.

Soberania, no conceito clássico, é o direito que tem um povo de governar-se por si próprio.

Soberania é o direito do Estado organizar-se e reger-se com independência de toda intromissão política estrangeira (Orgaz).

Soberania é o conjunto de poderes que constitui a nação politicamente organizada (Clóvis Beviláqua).

Soberania é a capacidade do Estado de exercer direitos e contrair obrigações internacionais ao influxo da solidariedade de interesses (Clóvis Beviláqua).

Soberania é o poder do Estado, considerado em sua força suprema, em sua autoridade superior (Rodrigo Octávio).

Soberania é o direito que tem um povo de regular as suas condições de existência (Rodrigo Octávio).

Segundo Teixeira de Freitas, na sua "Consolidação das Leis Civis" (R. Garnier, Livreiro — Editor — 1896), "não se deve confundir domínio direto com domínio eminentíssimo. O primeiro é domínio civil, domínio em ato fracionado na extensão da idéia. Domínio eminentíssimo é o domínio político, domínio em poder, domínio inteiro na compreensão da idéia; é domínio da soberania, modernamente repartido pelos três poderes políticos, executivo, legislativo e judiciário".

Rodrigo Octávio distingue três espécies de domínio: domínio eminentíssimo, domínio público e domínio privado.

Para a caracterização de território, o que interessa primacialmente é a perfeita compreensão do que seja domínio eminentíssimo, faculdade amplissima do poder do Estado sobre todas as coisas; e domínio nacional, dentro do qual se contém o domínio limitado (propriedade) dos bens de uso especial e dominical da União e os de uso comum do povo.

Conforme dito, usa-se vulgarmente a palavra "domínio" como sinônimo de propriedade.

*Propriedade* é o direito de usar, gozar e dispor da coisa e de revê-la do poder de quem quer que injustamente a possui (art. 524 do Cód. Civil);

*Propriedade* é o direito real que submete ao poder de uma pessoa, uma coisa, do modo mais amplo possível (Lacerda de Almeida);

*Direito real* é o poder jurídico do homem sobre uma coisa determinada, aderindo a ela enquanto perdura e prevalecendo contra todos.

Entretanto, mesmo na acepção vulgar, domínio deve ser entendido mais extensivamente do que propriedade. Segundo Pontes de Miranda é a força de expansibilidade da propriedade, que se manifesta quando todos os elementos desta última já foram preenchidos; será assim, "a segurança que o grupo social oferece à utilização pela pessoa das forças naturais e psíquicas necessárias à sua existência".

A caracterização de domínio territorial do Estado é feita por meio de convenções bilaterais ou multilaterais em que são marcados os limites do território. Algumas vezes êsses limites são impostos por uma soberania a outra, que se submete por não estar em condições de resistir. Tem-se aí um ato de falsa bilateralidade.

O objeto da convenção é a determinação da linha divisória, que é efetivada pela demarcação no terreno. Como acontece que a verdadeira natureza da fronteira não é linear, a utilização mútua dos territórios pelos povos lindeiros é freqüentemente disciplinada por tratados especiais.

*Delimitação* é a descrição do limite ou fronteira, feita num tratado ou convenção, acôrdo tácito, produto geralmente de acontecimentos históricos mais remotos, ou sentença arbitral (Hildebrando Accioly).

Demarcação é a operação no terreno pela qual se assinala a linha divisória entre Estados limítrofes. A demarcação da linha divisória, quando se faz necessária, é confiada a comissões mistas que traduzem as suas conclusões em cartografia definitiva e lavrando atas especiais que servem de relatórios.

Existem regras gerais de demarcação de limites, conhecidas conforme sejam êles naturais ou artificiais. Os naturais acompanham certos traços físicos do solo, ou sejam os acidentes geográficos, enquanto os artificiais obedecem a referências fictícias, tais como paralelos, meridianos, retas, estradas, etc. Estes últimos são costumeiramente assinalados no terreno por meio de *marcos divisórios* que podem correr sobre os próprios limites ou fora dêles, agindo assim como simples *marcos de referência*.

Os limites artificiais são aquêles definidos pelo homem:

1º) quando não há pontos ou linhas geográficas características que possam ser tomadas como separadoras de soberania. Por exemplo, uma linha separadora que ocorra através de um deserto, de um pântano ou de um bosque, está relacionada com êsses elementos naturais, mas não será respeitada definitivamente se não fôr objeto de tratado ou convenção, ou não seja convenientemente demarcada.

2º) quando os limites são traçados antes que os territórios sejam povoados. É o caso das *linhas astronômicas* estabelecidas como limites, consequências dos descobrimentos que iniciaram a época moderna. Os limites por meridianos e paralelos foram muito usados na colonização da América, principalmente na do Norte. Tiveram como origens certas características peculiares no tipo de povoamento do litoral para o in-

terior. A penetração das terras novas se fazia simultaneamente por vários pontos, sendo os colonizadores, muitas vezes, de impérios diferentes. Para que não se encontrassem, a terra era apossada por antecipação. Assim surgiu a regra tácita dos Estados adotarem linhas astronômicas como limite de penetração. Com isso se evitavam possíveis disputas, pois os penetradores jamais se defrontariam e quaisquer dúvidas seriam facilmente sanadas porque as latitudes e longitudes eram de determinação fácil e segura.

Na América do Norte o processo astronômico vigorou com grande êxito tendo sido adotado para separar os Estados Unidos do Domínio do Canadá e este do Território do Alasca. Separou diversos Estados da União Americana. A Austrália também o adotou na delimitação de seus territórios. Na América do Sul, porém, não teve êxito, pois foi aplicado sómente no Meridiano das Tordesilhas e das Capitanias Hereditárias.

Outro processo de traçados de limites artificiais é o das *linhas geodésicas*. É caracterizado por grandes retas. Traz grandes dificuldades para a demarcação, cujo ponto de origem deve estar rigorosamente determinado. Exige um trabalho penoso no terreno e pode ter erros graves quando o ponto de origem for suscetível de deslocamento, como por exemplo as nascentes dos rios. O processo geodésico foi muito aplicado na África pelas potências coloniais. No Brasil foi o tipo escolhido para separar o Amazonas do Território do Acre e Mato Grosso do Amazonas e Pará.

Os *limites naturais* seguem a direção de alguma característica da paisagem, donde dizer-se que estão naturalmente traçados. Entre êles destacam-se as montanhas, as correntes d'água, ilhas, lagos, pântanos e mares internos.

Nas montanhas busca-se o limite natural pela *linha de cumiadas* ou pelo *divisor de águas*. Este último é preferível porque a linha seca tem maior significação política e militar. Acontece porém que nos planaltos a separação das águas é, na maior parte das vezes, muito imprecisa, de modo que os tratados e convenções para as demarcações têm que prever cláusulas especiais para obviarem tais inconvenientes.

Os limites que passam pelos rios são determinados segundo vários critérios. É problema importante a questão do *domínio fluvial*, principalmente tendo em vista a utilização das águas quer quanto à navegação quer quanto à pesca e o aproveitamento industrial e agrícola.

Para os rios que correm sómente em território nacional o domínio se exerce pela forma especificada na Constituição e no Código das Águas (Decreto-lei n. 832, de 11 de novembro de 1938, art. 2º, e Decreto número 24.646, de 10 de julho de 1934, arts. 2º e 29). A navegação é inteiramente nacional, podendo, entretanto, o Estado abri-la à navegação estrangeira por meio de convenção especial e em virtude de ato constitucionalmente válido. A pesca é proibida para os estrangeiros, de acordo com o art. 5º do Código de Pesca. O aproveitamento industrial e agrícola também é regulado pela legislação de águas.

Os rios nacionais, que são parte integrante do território do Estado, podem correr inteiramente dentro do território nacional ou serem limites com outros países, porém pertencendo ao domínio nacional. Neste caso, os limites são demarcados na margem oposta.

Rios internacionais são aqueles que banham terras de dois ou mais Estados, seja por contigüidade, quando são separadores de soberanias seja por sucessividade quando sucessivamente correm por territórios diferentes.

Os rios que limitam dois Estados, a não ser quando o ato convencional tenha precisado de outra maneira, são demarcados pela *linha me-*

diana, que é uma linha equidistante das margens, ou pela *linha do talvegue* ou ainda pela *desapropriação das duas margens do rio*. O primeiro caso é aplicável, em geral, quando o rio não é navegável, o segundo, ao contrário, quando se visa à divisão proporcional da parte navegável e o terceiro, para atender a fins económicos especiais.

As convenções bilaterais que regulam os detalhes e planos definitivos esbarram com enormes dificuldades na aplicação prática dessas regras. Os rios são instáveis em todos os seus elementos e podem, até mesmo, mudar de álveo. Os talvegues são variáveis, deslocam-se e se obstruem, por dependerem da descarga do rio e da mobilidade dos sedimentos. As margens dos rios sofrem fenômenos de erosão e de acréscimos de terra. Deste modo, as regras de demarcação de limites numa corrente fluvial são de absoluta generalidade e adaptadas casuisticamente.

Para os rios não navegáveis o limite é normalmente a linha equidistante das margens. Para os navegáveis, é tomada a linha do talvegue. Se houver dois talvegues tem preferência o mais profundo, o que apresentar melhores condições de navegação. Se forem da mesma profundidade aquêle que estiver mais perto do meio do rio.

*Talvegue* é o eixo do canal principal do rio;

*Talvegue* é a linha de sondagem mais profunda na vasante (Bradelles);

*Talvegue* é a linha do curso, determinada pela série ininterrupta das sondagens mais profundas;

*Talvegue* é o canal principal do rio, de maior profundidade e de mais fácil e franca navegação (Tratado Brasil — Paraguai);

*Talvegue* é a linha de nível mais baixo no leito do rio, em toda a sua extensão (Tratado Brasil — Inglaterra, sobre a Guiana);

*Talvegue* é o caminho seguido pelas embarcações que descem (Bluntschili);

*Talvegue* é a linha mais própria à navegação de jusante durante as águas baixas ordinárias (Convenção de limites entre a França e o Grão-Ducado de Baden — 1827);

*Talvegue* é o trajeto dos barcos de maior tonelagem na descida (Hyde);

*Talvegue* de um rio é o lugar geométrico dos pontos de cota mínima das seções transversais dos álveos fluviais.

Há problemas especialíssimos consequentes da instabilidade dos rios, como no caso de abandono do leito e aparecimento de novo álveo. Há corrente doutrinárias favoráveis a que a fronteira abandone a mudança do rio e outras que opinam contrariamente. Hildebrando Accioly acha que a fronteira deve acompanhar o rio. Se a mudança, porém, é súbita e perceptível, a fronteira continuará onde estava.

Outros casos surgem de grande dificuldade para os demarcadores: determinação de nascentes, de braços principais, etc.

*O domínio dos rios que atravessam mais de um Estado* obedece ao princípio geral de pertencer àquele em cujo território está correndo. A doutrina brasileira é a de permitir a livre navegação dos rios, ressalvado o direito de jurisdição e polícia e as restrições comuns aos navios de guerra e à navegação de cabotagem. A livre navegação, não obstante, deve ser resolvida por tratados especiais baseados no princípio da reciprocidade. Pontes de Miranda cita as convenções do Brasil com o Peru, de 23 de outubro de 1851 e 22 de outubro de 1858 em que "o Imperador

do Brasil convém permitir, como concessão especial, que as embarcações peruanas, regularmente registradas, possam livremente passar de Peru ao Brasil e vice-versa, pelo rio Amazonas ou Maranhão, e sair pelo dito rio ao Oceano, e vice-versa, sempre que se sujeitem aos regulamentos fiscais e de polícia, estabelecidos pela autoridade brasileira. Em reciprocidade e compensação, a República do Peru convém em permitir, como concessão especial, que as embarcações brasileiras, regularmente registradas, possam livremente passar do Brasil ao Peru, e vice-versa, pelo dito rio Amazonas ou Maranhão, sempre que se sujeitem aos regulamentos fiscais e de polícia estabelecidos pela autoridade superior peruana". O Brasil possui tratados de navegação fluvial com a Venezuela, a Bolívia, o Peru, a Argentina e o Uruguai. Além da navegação do Amazonas e seus afluentes, do Tocantins, do São Francisco, dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai, que são abertos ao comércio de tôdas as nações, há tratados bilaterais de navegação no rio Içá ou Putumayo, no Japurá ou Caquetá e nos rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Diz ainda Pontes de Miranda que "quanto à utilização industrial das águas, o acordo dos Estados ribeirinhos é indispensável sempre que se trate de aproveitar águas dos dois lados, ainda que se não precise do apoio nas duas margens". O Estado ribeirinho tem direito ao aproveitamento industrial e agrícola mas não deve prejudicar direito igual do Estado vizinho.

O domínio das *ilhas fluviais* é de fácil determinação pois pertence ao Estado onde se encontram. A importância da determinação do domínio é, entretanto, evidente nas ilhas dos rios lindeiros dado o interesse público da navegação, como o estabelecimento de sinais e outros balizamentos, de pontos de escala e aprovisionamento, etc. Os países vizinhos têm interesses, também, nessas ilhas. Assim, a delimitação não se determina sempre pelas regras tradicionais do direito romano que as dividem pelos proprietários de uma e outra margem na proporção da testada de cada um, segundo uma linha que, tirada do meio do alvéo, as acompanha a igual distância da margem. Se as ilhas ficarem situadas entre essa linha e uma das margens, pertencerão exclusivamente ao proprietário dessa margem. O domínio das ilhas lindeiras costuma ser determinado pela linha de meia distância das margens ou, quando em linha de talvegue, pelo prolongamento dêste em terra firme, dependendo tudo dos tratados demarcatórios. A regra geral é a de seguir a linha de meia distância nos rios não navegáveis e a linha de maior profundidade nos rios navegáveis. Os casos particulares de mudança de direção de talvegue, das ilhas que se unem à terra firme, da fusão de ilhas, do aparecimento de novas ilhas, etc., são resolvidos por cláusulas das convenções, ou por qualquer outro meio diplomático que as resolva casuisticamente.

Os *lagos* são porções de água doce cercadas de terra; os *mares internos* são porções de água salgada cercadas de terra. Ambos podem ter ou não comunicações para o exterior e, no primeiro caso, navegáveis ou não. O domínio dessas massas de água, quando rodeadas por terras de um só Estado, pertence ao Estado em que se encontram. Quando as terras pertencem a mais de um Estado o caso geral é do domínio pertencer aos Estados marginantes em partes correspondentes às delimitações territoriais que êles tenham estipulado. Quando os lagos ou mares internos não forem fechados as passagens poderão ser do domínio de outro Estado que não o dono do lago ou mar ou do de mais de um Estado. Também, tanto as passagens quanto as costas marginalis poderão ser de mais de um Estado. A regra é, para os mares internos, ter o Estado as suas águas até o limite estabelecido para o mar territorial, o restante serem águas livres. Para os lagos abertos a jurisdição permanece com os países ribeirinhos, obedecendo às mesmas regras de domínio do rio que os deságua.

(Conclui no próximo número)

## III — FRONTEIRAS

### PENETRAÇÕES ALIENÍGENAS NAS FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA

Major OCTAVIO TOSTA

#### 1 — CAMPOS DE POUSO CLANDESTINOS

Em maio de 1958, o Governador do Território do Rio Branco, percorrendo terras de sua Unidade Federativa, encontrou à margem esquerda do Rio Tacutu, defronte da cidade de Lethem, capital do distrito guianense de Rupununi, uma missão de catequese de índios sob o Patrocínio da "Cruzada de Evangelização Mundial".

Essa missão havia organizado um pequeno povoado que dispunha de confortáveis casas com água encanada, luz elétrica, rádios receptores, refrigeradores, fogões, etc. Também foi observado na localidade um avião de prefixo estrangeiro (N 5164 H-Piper), um hangar, campo de pouso, camioneta para carga e, junto ao rio, uma canoa de alumínio com motor de pôpa.

Posteriormente, verificou-se que os missionários da citada "Cruzada de Evangelização Mundial", além do campo de pouso de "Bonfim" (sua base de operações no Território do Rio Branco), já haviam construído as seguintes pistas de pouso para aviões (v. fig. 1):

- a) na serra do Pium — região da nascente do Rio Tacutu (fronteira com a Guiana Britânica);
- b) em "Boa Esperança" (fazenda situada no Rio Uraricoera);
- c) na região do Rio Ericó, ao sopé da serra do mesmo nome.

Conforme consta do relatório do citado governador, os missionários da "Cruzada" haviam adquirido, em 1955, mediante procuraçāo passada ao cidadão brasileiro Oswaldo dos Santos Melo e por escritura pública, passada em notário de Rio Branco, as *benfeitorias* (exclusivamente benfeitorias) existentes no lugar denominado "Bonfim".

O Sr. William Neill Hawkins, chefe da Missão apresentou, como credenciais para atuar na catequese dos índios do Rio Branco, o seguinte documento:

*"uma carta particular datada de 3-IX-55, dirigida à "Cruzada de Evangelização Mundial" pelo Sr. Lourival da Mota Cabral, Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, autorizando o mencionado Sr. Hawkins a estudar a localização de grupos indígenas do Rio Uraricoera (v. fig. 1) e, eventualmente prestar serviços de assistência social e religiosa."*

Finalmente, como justificativa da construção do campo de pouso para aviões em território nacional e a manutenção de um avião com prefixo estrangeiro em tráfego constante, não só para os campos citados como,

também para o exterior, o chefe da missão exibiu uma licença concedida pela Diretoria de Aeronáutica Civil para o avião N 5164 H — Piper, pousar em território brasileiro.

\* \* \*

De acordo com o art. 2º do Regulamento da Lei n. 2.597, de 12 de setembro de 1955 (lei que dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do país):

“Na faixa de fronteiras, sem assentimento da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras (CEFF), é vedada a prática dos seguintes atos”:

- .....
- II — instalação de meios de transmissão, tais como telégrafo, telefone, rádio e televisão;
- III — abertura de vias de comunicação;
- .....
- VI — transações de terras, tais como alienações, enfiteuse, anticrese, usufruto ou qualquer gênero de transmissão de posse a estrangeiros, quer individualmente, quer em sociedades, ainda que brasileiras, de que constem estrangeiros.

## 2 — GARIMPAGEM E DESPOVOAMENTO

No lugar denominado “Mina do Maurício” (v. fig. 1) situado na margem direita do Rio Ireng ou Maú, em território da Guiana Britânica, bem junto à nossa fronteira, instalou-se uma companhia norte-americana que, aparentemente, se dedica à garimpagem.

A companhia ocupa uma área de aproximadamente mil metros de comprimento por uns quinhentos de largura. A área possui pistas de pouso, casas cobertas de alumínio, etc.

No rio foi instalada uma draga que, por meio de bomba, extrai areia do rio, particularmente da margem brasileira. Essa areia é transportada em aviões para outra região.

\* \* \*

Em 1940 já informava o Chefe da Comissão da 1ª Divisão da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites:

“A maioria da população indígena do Maú (70 %) vive no lado britânico” (v. fig. 2).

“Em virtude da propaganda das missões religiosas, mantidas pelo Governo Britânico, esses índios são atraídos, em número cada vez maior, para o território da Guiana. A catequese é habilmente feita e a finalidade religiosa que justifica a existência de missões daquela natureza, cede o seu lugar às ambições de conquista.”

Segundo Adriano de Menezes (1) “os agrupamentos indígenas estabelecidos na orla amazônica, pequenos núcleos da população nativa vivem, na maioria, inteiramente afastados de qualquer contato com outros nú-

(1) “O Problema da Colonização da Amazônia”.

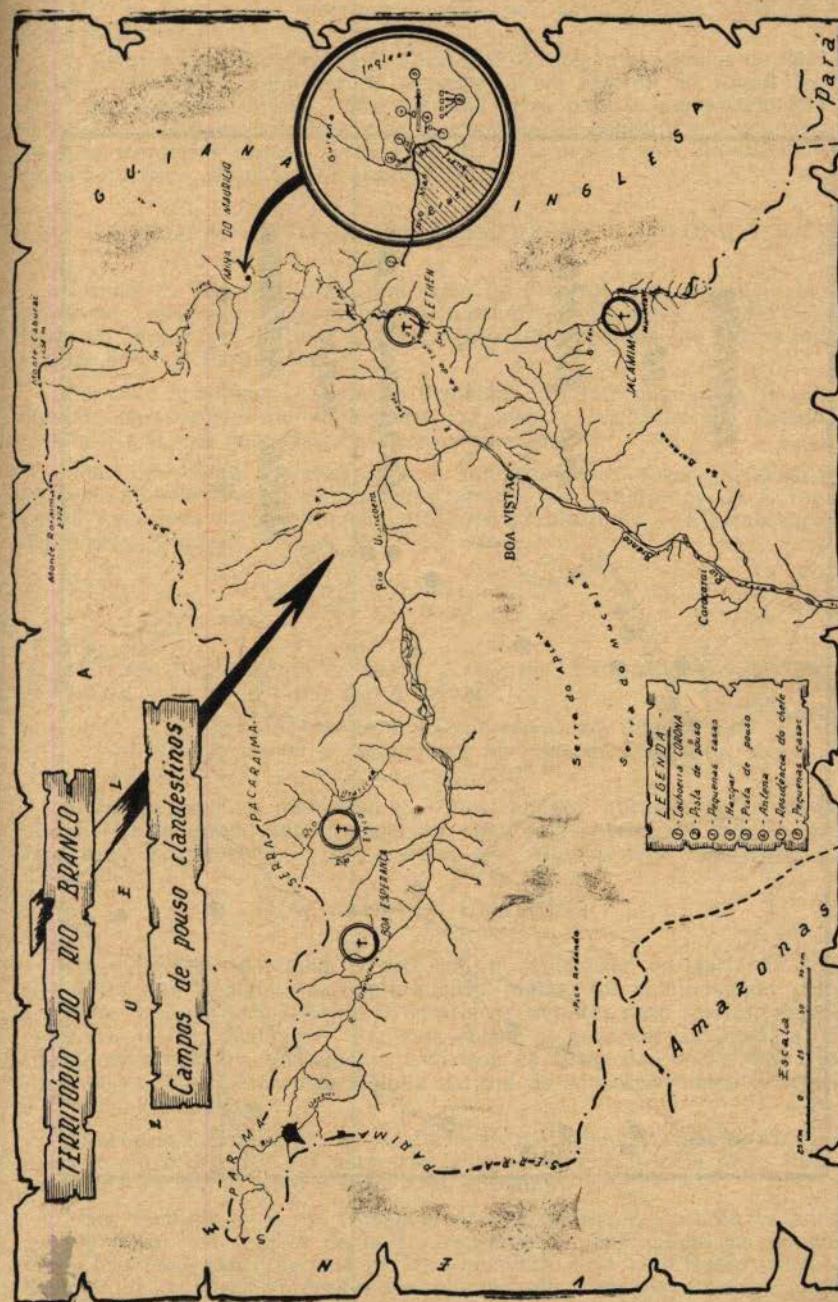


Figura n. 1

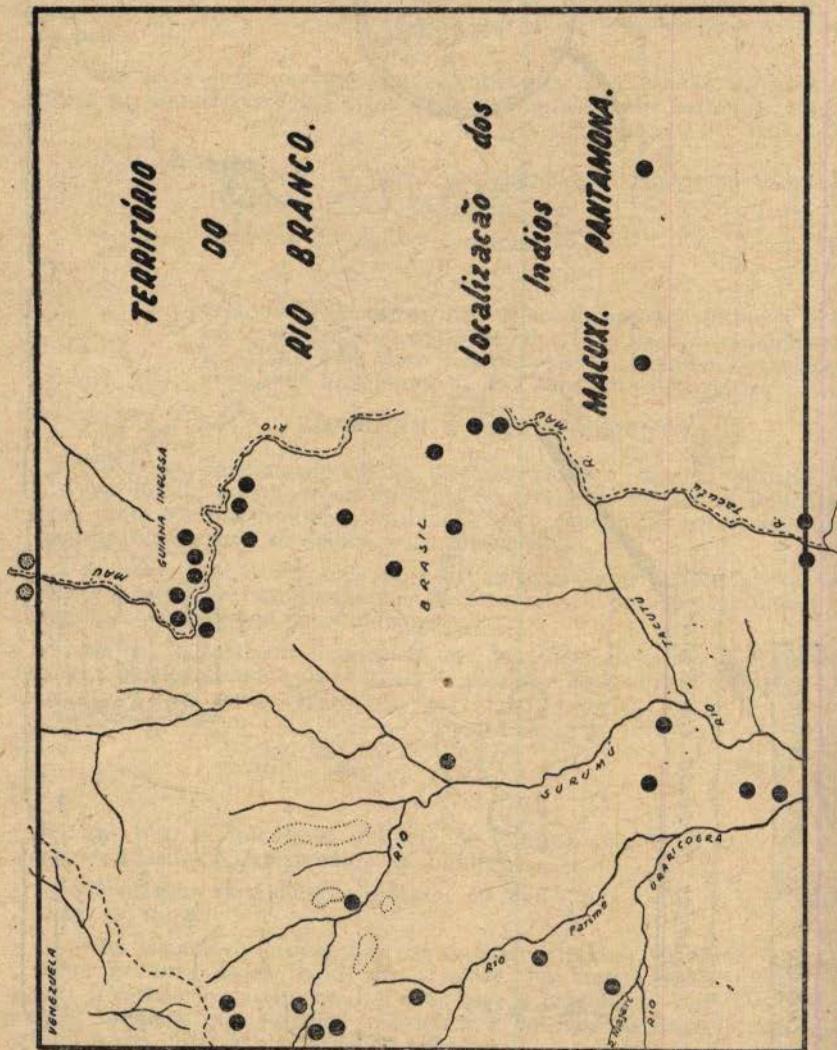


Figura n. 2

cleos de população brasileira. Sua economia constituída em bases precárias, obrigam-nos a procurar auxílio nos agrupamentos civilizados mais próximos".

O Relatório das Atividades do Serviço de Proteção aos Índios de 1954, declara que "essas condições de segregação em relação ao Brasil têm sido agravadas nos últimos anos por uma ativa política assimilação-nista, realizada pelos países vizinhos com o propósito de consolidar a ocupação de suas fronteiras através da fixação de uma população auto-suficiente como só o pode ser naqueles ermos a indígena".

### 3 — VENDA DE LATIFUNDIOS A EMPRESA DE COLONIZAÇÃO

Jornais do Rio noticiaram, em maio do corrente ano, que uma empresa de colonização denominada Pan-American Pioneers (PAMPICO) havia comprado um milhão e quatrocentos mil hectares de terras nas regiões dos rios Paru e Jari.

Segundo a notícia, o sindicato pretendia "dividir uma parte de seu domínio em parcelas de 40 hectares ou mais e vendê-las aos Estados Unidos e a outros para fins de desenvolvimento".

"Por fim, daqui a alguns anos, o sindicato prevê formação gradual de "comunidades muito mais amplas" graças aos imigrantes da Europa ou da Ásia, com o consentimento do governo brasileiro e a colaboração das Nações Unidas".

\* \* \*

O citado Regulamento da Lei n. 2.597, de 12 de setembro de 1955, determina, no § 2º do Título VII do art. 2º, que :

"Só brasileiro poderá possuir terras em qualquer município integrado, parcial ou totalmente na faixa de fronteiras, até área igual a (1/3) da respectiva superfície."

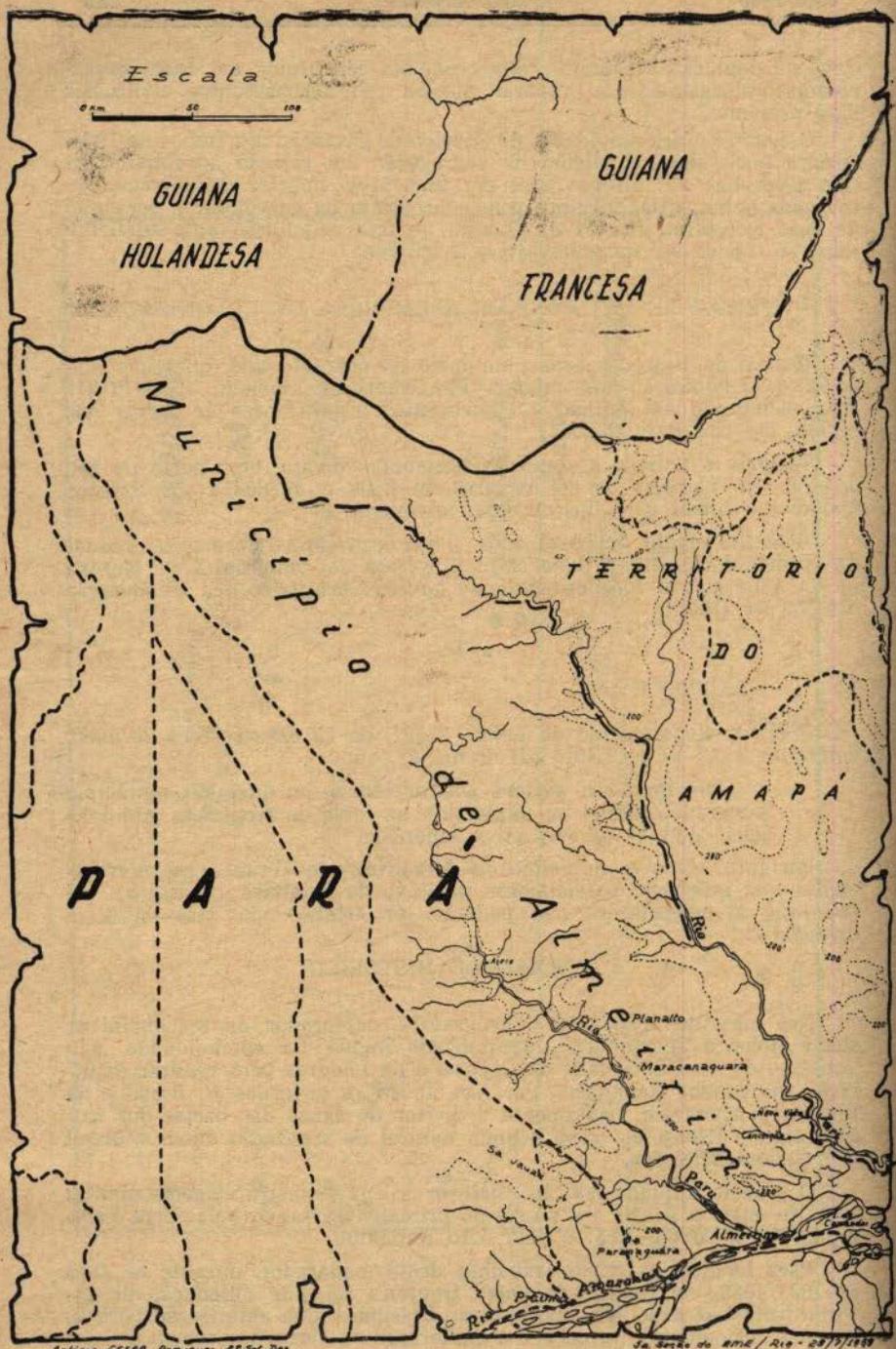
Portanto, como o município de Almeirim que abrange as referidas glebas está integrado parcialmente na faixa de fronteira (v. fig. 3), parece que as negociações não poderão ser estabelecidas nas bases já divulgadas.

### 4 — EXEMPLO HISTÓRICO

Nos anos de 1835/1836 o geógrafo e explorador de nacionalidade alemã Roberto Schomburgk, naturalizado inglês, foi comissionado pelo Conselho da Real Sociedade de Geografia de Londres para realizar explorações na Guiana Britânica. Por essa época, os governos do Brasil e da Inglaterra aceitavam, tacitamente o divisor de águas das bacias dos rios Amazonas e Essequibo como a linha natural de separação entre o Brasil e a Guiana Britânica.

O próprio Schomburgk, no relatório de sua primeira viagem, admitiu o limite entre o Brasil e a possessão britânica passando pela serra Pacaraima até ao arroio Anai e pelo Alto Rupununi.

Para facilitar os novos trabalhos desse explorador, durante os anos de 1837/1838, em regiões de nossa fronteira foi, por solicitação do governo britânico, expedida pelo governo brasileiro uma autorização porque, devendo Schomburgk "proceder à exploração da serra que forma a linha de divisão de águas das bacias do Amazonas e Essequibo, terá provavelmente necessidade às vezes de atravessar a fronteira brasileira".



Antônio CÉSAR Rodrigues - 8º Spt Dce

20/3/1950

Figura n. 3

Em 1838 Schomburgk chegou à aldeia de Pirara, onde já estivera em 1835 e fôra bem recebido pelas autoridades brasileiras". "Encontrando-a desta vez abandonada, resolveu dela tomar posse em nome do Governo de Sua Magestade Britânica, havendo incitado o pastor anglicano Thomas Youd a fundar ali uma missão de catequese para os índios da redondeza" (2).

Um destacamento militar expulsou os britânicos do território brasileiro e a proteção dos indígenas foi confiada ao Padre católico, Frei José dos Santos Inocentes.

O Governo inglês considerando a atitude brasileira (de acordo com as informações de Schomburgk) um ato de usurpação, expediu instruções ao seu Governador na Guiana para "opor-se a qualquer usurpação no Pirara ou no território até então ocupado por tribos independentes.

As autoridades brasileiras foram obrigadas a abandonar Pirara e para evitar o conflito armado foi proposta a neutralização provisória da área contestada enquanto os dois Governos não chegassem a um acordo definitivo.

A área neutralizada em 1842 abrangeu, além do distrito de Pirara toda uma vasta zona compreendida entre os rios Cotingo, Maú e Tacutu, tributários do Alto Rio Branco.

Ficou, portanto, considerado litigioso "um território com a superfície total de 54.687 quilômetros quadrados que o próprio Schomburgk em 1835, a Sociedade Real de Geografia de Londres em 1836, os cartógrafos ingleses antes de 1840 e todos os geógrafos europeus atribuíam ao Brasil" (3).

As tentativas para solucionar o litígio com entendimentos diretos foram infrutíferas. A questão foi entregue ao arbitramento do rei da Itália, Vitor Manuel III.

Em 6 de junho de 1904 foi conhecida a sentença arbitral. Por ela, o território contestado foi dividido em dois quinhões cabendo ao Brasil o "direito apenas ao menor dêles, de 13.570 km<sup>2</sup>, entre os rios Cotingo e Maú e concedendo à Inglaterra o maior, de 19.630 km<sup>2</sup>, entre o rio Maú e a serra de Paracaima e entre os rios Tacutu e Rupununi, portanto, a pequena região do rio Pirara" (4).

## 5 — CONCLUSÕES

As missões protestantes de catequese aos índios são, atualmente, bem numerosas na bacia amazônica. Situam-se, especialmente, na zona de fronteira e prestam, além de assistência religiosa aos índios, toda espécie de assistência social a êstes e às populações civilizadas da região.

Essa atuação é, sem dúvida, prejudicial à segurança nacional e evidentemente desnacionalizante pelas seguintes razões :

- atuam, como vimos, em áreas de fronteira e sem o controle das autoridades brasileiras;
- ensinam o inglês aos índios;
- dispõem de poderosos recursos trazidos diretamente do estrangeiro e os aplicam naqueles contérminos desprestigiando, dessa forma, as autoridades brasileiras e enaltecedo a ação colonizadora estrangeira.

Finalmente, convém ressaltar que muitas dessas missões não têm a sua situação regularizada junto às autoridades competentes e, muito menos, autorização para atuar em nossas fronteiras. Todavia, continuam agindo e estabelecendo uma verdadeira situação "de fato".

(2) A. G. de Araújo Jorge "Introdução às Obras do Barão do Rio Branco".

(3) A. G. de Araújo Jorge, obra citada.

(4) Hélio Viana "História das Fronteiras do Brasil".

## CUMPRIMENTOS PELA PASSAGEM DO 1º ANIVERSÁRIO DA SEÇÃO DE GEOPOLÍTICA

*El Agregado Militar a la Embajada del Perú en el Brasil, saluda cordialmente a su distinguido amigo y camarada el Sr. Mayor del Ejército Brasileño Dn. Octavio Tosta y tiene el singular placer de felicitarlo muy efusivamente por el Aniversario de la Sección Geopolítica que con tanto acierto y devoción dirige en la Revista A Defesa Nacional y que contribuye poderosamente a la mejor preparación de nuestros Oficiales y al conocimiento de nuestros problemas comunes de América.*

**Gral. ROBERTO DIANDERAS.** aprovecha esta grata ocasión para reiterarle su aprecio y consideración mas distinguida.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1959.

Os cumprimentos enviados pelo Adido Militar junto à Embaixada do Peru no Brasil são, para nós, de grande expressão pois representam a manifestação de um destacado e brilhante oficial do Exército peruano.

O atual General ROBERTO DIANDERAS CHUMBIAUCA foi declarado Subtenente (Aspirante a Oficial) a 1 de fevereiro de 1935, obtendo, por ter sido o 1º de sua turma, a "Espada de Honor de la Promoción". Foi promovido a Tenente a 1 de fevereiro de 1938. Ascendeu a Capitão a 1 de fevereiro de 1941, com o posto Número Um. Como Capitão foi enviado à Inglaterra a fim de realizar o curso de Engenharia na Universidade de Cambridge.

A 1 de fevereiro de 1946, foi promovido a Major com o posto Número Um. Cursou a Escola Superior de Guerra tendo se diplomado com o posto Número Um. Foi Professor do Curso de Tática da referida Escola e, posteriormente, enviado aos Estados Unidos a fim de realizar o Curso de Comando em Fort Leavenworth.

A 1 de fevereiro de 1951, ascendeu a Tenente-Coronel, também com o posto Número Um de sua Promoção e foi designado professor da Escola Superior de Guerra como Chefe do Curso de Tática Geral e Estado-Maior.

Em 1955, ainda como Tenente-Coronel, foi nomeado Ministro de Estado (Despacho de Fomento y Obras Públicas).

Ascendeu a Coronel a 1 de fevereiro de 1956, permanecendo como Ministro até julho, época em que assumiu a Chefia do Batalhão de Trabalhadores n. 1. Em fevereiro de 1957, foi designado Chefe do 3º Departamento do Estado-Maior Geral do Exército.

Ainda como Coronel, foi nomeado Adido Militar junto à Embaixada do Peru no Brasil e Representante junto à Comissão Técnica de Planejamento (Convenção do Rio de Janeiro).

Finalmente, já no exercício dessas altas funções, foi promovido a General.

\* \* \*

Portanto, é com justo orgulho que o coordenador da Seção de Geopolítica agradece a manifestação de apreço do General Roberto Dianderas.

## IV — ARTIGO ESTRANGEIRO

### PRESENÇA OU AUSÊNCIA DO CHILE NO PACÍFICO SUL-ANTÁRTICO

General RAMON CÁNAS MONTALVA

Traduzido da "Revista Militar", Bolívia, pelo  
Major Fernando Allah Moreira Barbosa (\*)

A evidente inquietude assinalada em certos setores da opinião pública, para não dizer na unanimidade espiritual da nação chilena, em consequência da simples notícia de novos tratados com a República Argentina mostra que, ainda que não se despreze o valor das boas relações internacionais, algo "transparece" sob o disfarce das vistosas invocações históricas, com que se procura dissimular os objetivos realmente visados

#### REAÇÃO DO CHILE

Se, como se tem procurado fazer crer, a união projetada não é mais que a consequência natural de aspirações insatisfeitas desde o evento da independência, não seria lógico pensar na existência de motivos mais permanentes — geográficos e transcendentais — dentre os fatores que, invariavelmente, vêm retardando a concretização de tão bela possibilidade? Podemos, ingênuamente, atribuir a mero capricho nossa nacionalidade tão espontânea e o grandiloquente título de compatriotas?

Desde os albores da independência, vimos demonstrando, por inequívocas atitudes, o espírito com que sempre reagimos aos atos ligados a um acrisolado sentimento de boa vizinhança. Em 1811, o Chile salvou Buenos Aires, não sómente dos horrores de um exército realista, como também de algo ainda mais grave: "dos horrores da anarquia", como diz um dos documentos do arquivo particular do General O'Higgins, ao salientar esta verdadeira primeira transposição dos Andes, realizada por uma força militar organizada, no setor meridional do continente americano, como inequívoca expressão de fraternidade e valiosa contribuição à causa da liberdade. Mitre, ao comentar a chegada a Buenos Aires da "Coluna auxiliar do Chile" ressaltou: "foi recebida em triunfo, renovando o juramento de morrer ao lado dos argentinos, para destruir a tirania e defender a liberdade".

(\*) Transcrito do "Mensário de Cultura Militar" ns. 80-81 (Mar-Abr 55)  
e publicado no Bol Geo do Chile.

Insistimos em que "algo transparece" sob o disfarce das iniciativas tomadas por essa mesma Buenos Aires, à qual ajudamos em 1811, com a naturalidade que tem caracterizado as inclinações de um povo, cuja história tem sempre provado a força indestrutível e a altivez de Arauco. Quando a infalível filosofia popular, que em nossa terra é particularmente aguda, se mostra reservada ou duvidosa, é porque advinha no fundo dos acontecimentos algo que não se coaduna com seu espírito.

Não é de admirar, portanto, que a nação haja pronunciado, como veredito definitivo, um "Não!" redondo às intenções políticas que possam merecer essa expressão, como afirmação do espírito democrático do Chile, uma vez que, no campo político, residem também os valores morais, que fazem valer o poder incontestável de uma nacionalidade definitivamente consolidada como é a nossa.

Que deseja, afinal, a Argentina?

Entretanto, essa repulsa espontânea do povo a qualquer ingerência política acarreta, para os órgãos oficiais, a indeclinável obrigação de analisarem a fundo, os verdadeiros objetivos que são visados pela intensa e pertinaz busca de compromissos, que podem ser fatais à concretização de nossas possibilidades na órbita ainda virgem do Pacífico.

Um "Não!" a tôda ingerência política, brotada dos mais profundos sentimentos da nação chilena, desde as mais altas esferas governamentais, até os mais longínquos e modestos recantos do país, não significa a negação de continuarmos fiéis à fraternidade de que o Chile se orgulha, sempre que possa harmonizá-la com sua liberdade e soberania.

Não obstante, esse repúdio, ainda que sereno, encerra um *J'accuse* às intenções ou ingenuidades dos que aceitam ou inspiram compromissos que, por trazerem implícitos fatôres políticos, são inconvenientes para a integridade soberana da nação.

Conjurada a crise, que poderia significar uma das mais decisivas derrotas do país, é indispensável que continuemos alertas, aprofundando as pesquisas que hão de dar-nos os fatos e as bases para compreendermos, cumprirmos e defendermos a transcendente missão reservada ao Chile no Pacífico Sul-Antártico.

Agir de outra maneira fôra esquecer, em benefício da política, a verdade das expressões seguintes: "A política exterior argentina se tem distinguido por uma rara tenacidade, no sentido de alcançar o objetivo de dar a seu país uma saída pelo Pacífico. Em essência, a teoria da "Cordilheira Livre", não obstante o disfarce econômico de que se reveste, tem em mira uma finalidade política absolutamente contrária aos verdadeiros interesses e ao destino histórico do Chile, como potência do Pacífico Sul-Antártico".

Certos de que a Argentina há de procurar através do emprêgo de técnicas de penetração moderna, a consecução dessa aspiração de he-

gemonia (corretivá, como ela a denomina), expressa através da cruzada do "justicialismo, que nada traz de novidade para o Chile, em matéria de justiça social, insistimos na urgência de considerarmos o problema de maneira integral; só assim poderemos compreender suas alternativas insidiosas e conhecer o alcance dos compromissos que se pretende estabelecer.

### O PASSADO HISTÓRICO E O PRESENTE

"Quando falamos no conhecimento dos efeitos, é porque ignoramos as "causas", afirma Bacon. Nunca, mais que neste momento, a surpreendente transformação por que passa o mundo exigiu tanta serenidade e ponderação, por parte daqueles que pretendem decidir o destino dos povos.

Daí decorre, igualmente, o imperativo para as instituições como as de defesa nacional, de segurança interior, educacionais, políticas, etc., bem como para os homens que, como os que pertencem à minha profissão, foram educados pela pátria para analisarem os fatores de sua segurança e grandeza, de examinarem, com critério realístico, o que convém ao país, pondo isso acima de toda e qualquer outra consideração.

As instituições tão diretamente ligadas à integridade territorial, como a da tradição democrática, de que o Chile se orgulha no âmbito continental, não seria permitido, por simples invocações históricas, o alheamento de problemas como os que existem com relação à Argentina, na zona austral antártica: Estreito de Magalhães, Canal Beagle, Estreito Drake e território antártico chileno. Todos esses problemas são campos para sugestivas contradições, nascidas das afirmações de uma cordialidade caracterizada por uma série de abraços, cujo número já foi perdido pelo minucioso registro histórico dos chilenos.

Entretanto, é-nos profundamente confortador reconhecer que a atitude de S. Excia. o Presidente da República, general Don Carlos Ibañez del Campo e à de seu talentoso ministro, Don Oscar Fenner, ambos formados na retidão espartana de uma inspiração cívico-militar respeitável, traduziram, de maneira inequívoca, para o país, a melhor doutrina, ao estabelecerem uma diferença nítida entre o que é política e o que é exclusivamente econômico. Além disso, esse segundo aspecto, campo das atuais iniciativas, deverá ser tratado integralmente, sob o ponto de vista dos interesses nacionais.

### A VISÃO DE O'HIGGINS

O valor da "posição geográfica" de uma nação vem se tornando cada vez mais importante, à luz da geopolítica. Entre os fatores de

maior significação, essa posição é a "base" ou "epicentro", em torno do qual giram os interesses econômicos, as facilidades de comunicações e transportes, e as possibilidades estratégicas, tanto no âmbito nacional, quanto no continental ou mundial, além das irradiações políticas, culturais, sociais, etc. Parece, portanto, supérfluo insistir na importância da fixação do Chile em um dos setores mais significativos da América Meridional.

Não obstante, já decorreu todo um século, desde que o General O'Higgins, primeiro soldado de nossa democracia e libertador do Pacífico, nos legou uma mensagem de ampla visão, cuja profunda significação ainda não logramos compreender. Mostrou ele invulgar clareza ao localizar nossos limites austrais em plena região antártica, demonstrando, desse modo, a força de seu espírito e seu devotamento à pátria. Suas geniais apreciações geopolíticas sobre "o destino e a missão do Chile no Pacífico" contrastam com a cegueira dos que se negam a reconhecer a potencialidade decorrente de uma posição geográfica, à qual se vieram juntar fenômenos recentes, como a "transferência do centro de gravidade do interesse mundial para a bacia do Pacífico" e a "incorporação da terceira dimensão — oceano aéreo — à vida de relação entre os povos".

Tais circunstâncias geopolíticas permitem, por si sós, que o Chile as utilize, como um dos trunfos mais poderosos e significativos, no âmbito da política continental.

Em magistral documento dirigido ao Capitão Coghlan, da marinha inglesa — traduzido e comentado por Don Carlos Silva Vildósola — diz o General O'Higgins, com critério de estadista: "Um simples golpe de vista ao mapa da América do Sul é suficiente para mostrar que o Chile, tal como já dissemos, possui as chaves de uma vasta porção do Atlântico Sul, na qual predominam os ventos de oeste, isto é, desde o paralelo 30° 9' até o polo (nessa ocasião, o Chile não havia perdido a Patagônia) e que possui, também, as chaves de todo o Grande Pacífico, cuja superfície é igual a um terço do globo, desde que a Nova-Zelândia e a Terra de Van Diemen possam compartilhar desse império, juntamente com o Chile...".

"Uma personalidade (uma nação) não surge, assim, ao sabor da natureza, espontaneamente. Um território é um depósito de energias latentes. A natureza aí acumulou essas energias, mas só o homem as pode pôr em liberdade".... Disse o conhecido geógrafo Vidal de la Blache.

Uma simples olhadela ao mapa bastará para nos fazer compreender até onde o Chile pode pôr em liberdade essas energias, projetando a vitalidade de um país extraordinário pela sua diversificação, beleza e extensão territorial. A simples forma de sua linha litorânea, no Pacífico, parece um convite ao enquistamento, àqueles para quem o mar

parece esconder o poder do oceano, da mesma forma que a montanha os impede de compreender a significação exata do baluarte andino.

Estamos distantes de uma mansuetude pastoral entre os povos que pretendem ignorar os princípios reguladores das fronteiras, que, particularmente no nosso caso, estão impregnados de uma sugestiva estratégia política, cujo objetivo fundamental é a procura da "Cordilheira Livre".... O condomínio do Pacífico ou da Antártida, bem como concessões à respeito do absoluto domínio e posse do baluarte andino podem levar-nos facilmente, ao penoso destino de reservar ao nosso povo a ingrata missão de continuar como mero satélite, no norte, para enviar à Argentina as matérias primas estratégicas de que carece e, posteriormente, a de servir de estivador nos portos, para embarcar as mercadorias, que, fabricadas com matérias primas chilenas, virão competir nos mercados do Pacífico, cuja reserva deveríamos defender com decisão.

#### FALTA DE PROFUNDIDADE FRENTE À ARGENTINA

Ainda que seja verdadeiro que a idéia de uma convivência útil transforma as fronteiras em faixas cheias de vitalidade, a mesma idéia nos obriga, como em tudo que é novo ou experimental, a sermos mais cautelosos, para impedir que a flexibilidade fronteiriça venha a se transformar em "tiro de misericórdia" no bem-estar nacional.

A distância é, em todo caso, uma força política e militar de valor real e poucos países, tal como o Chile, se vêem obrigados, em virtude de sua estrutura geográfica — largura diminuta — (falta de profundidade frente à Argentina) a estudar com extrema cautela as concessões que fatalmente virão redundar no enfraquecimento da posição do país, frente à nação vizinha. Strauzs Hupé, em sua obra geopolítica "Luta pelo espaço e o poder", ao examinar as "sete leis do expansionismo" de Ratzel, ressalta a sétima, de maneira tão particular, que nos parece oportuníssimo citá-la aqui: "A orientação geral no sentido da amalgamação (refere-se, no caso, à amalgamação e absorção dos Estados menores) transmite a tendência ao crescimento territorial de Estado a Estado, e aumenta essa tendência, através do processo de transmissão. Ou, como diz um comentarista sarcástico, o apetite vem do ato de comer".

#### A ARGENTINA MUDA DE POLÍTICA

Quando uma ausência total de sentido geográfico permitiu ao país suportar a amarga perda da Patagônia e de grande parte da Terra do Fogo e deu lugar a que, igualmente, ficasse sem possibilidade de comunicações terrestres com o restante do nosso território a riquíssima

e importante região de Magalhães, a Argentina se empenhou, vivamente, em silenciar as vozes de alguns patriotas chilenos com o famoso "slogan": "A Argentina no Atlântico e o Chile no Pacífico". Essa significativa posição entregava-lhe, naquela época, sem qualquer participação do Chile, o mais amplo domínio sobre as linhas de comunicações em um oceano como o Atlântico, cujo apogeu parecia eterno.

Portanto, como não nos admirarmos ante uma mudança tão radical em sua política internacional, como a que é expressa por sua entusiástica marcha para o oeste? Por que essa mudança de direção de 180° nos objetivos políticos, agora, precisamente, que o Pacífico, o Canal do Panamá, a incorporação da Antártida às comunicações aéreas intercontinentais e outros fatores não menos importantes, vieram favorecer — surpreendentemente — os destinos do Chile?

### DESTINO DO CHILE NO PACÍFICO

Ainda que devamos ser fiéis e aderir, com entusiasmo, ao ideal bolivariano da unidade continental, vigorosamente complementado pelo espírito essencialmente democrático que lhe imprimiu a irredutível atitude de O'Higgins, pensamos que a Argentina — essa Argentina que admiramos e amamos — tem uma grande e relevante missão a cumprir no Atlântico Sul. O Chile, em compensação, deve atender, sem participações ou condomínios que comprometam sua soberania, aos crescentes imperativos que sua singular posição no Pacífico Sul Antártico lhe reservou no futuro da América.

Sómente resguardando, inteiramente, este destino primordial, será possível coordenar a missão de ambos os países e honrar os ideais da Unidade Continental.

*"Sólo una profunda comprensión de los imperativos espaciales; el deseo sincero de mantener la unidad dentro de la notable variedad de los componentes, y la fe en la fortaleza que traerá consigo una unión sin reservas pueriles y sin desconfianzas disimuladas, será lo único que podría producir la compactación en este continente (América do Sul) que, absorbido por mirajes irreales y desafiando las más amargas consecuencias, se ha querido colocar al margen, completamente al margen de su geografía atormentada".*

General JÚLIO LONDOÑO (Colômbia)

(Trecho do livro "Suramerica O la Geografia Como Destino".)